



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RES Nº64/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2020

Dispõe sobre aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do IFSULDEMINAS para o exercício de 2021.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada na data de 15 de dezembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS para o exercício de 2021. (Anexo)

Art. 2º Revogar a Resolução 135/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

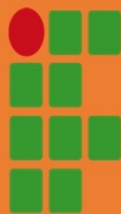
- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP**, em 15/12/2020 14:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 109361

Código de Autenticação: fe31271a24





INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais



Proposta do PAINT /2021

Processo: 23343.003045.2020-11

CGAI

REVOGGADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul de Minas Gerais

Proposta do planejamento das atividades
de auditoria interna no âmbito do
Ifsuldeminas—PAINT/2021

Tema: Governança e Gestão de Risco



POUSO ALEGRE, out/2020

Avenida Vicente Simões, 1.111; Nova Pouso; Pouso Alegre, MG;
CEP 37553-465; Tel. (35) 3449-6198
Home: www.ifsuldeminas.edu.br

Lista de Ilustrações

Figura 1 – Representação da cadeia de valor no âmbito dos macroprocessos finalísticos.....	17
Figura 2 - Protótipo III da Estrutura de Governança do Ifsuldeminas	18
Figura 3 – Identificação das unidades que compõe a estrutura interna de governança do Ifsuldeminas	19
Figura 4 - Representa do Contexto da avaliação dos riscos identificados.....	20
Figura 5 – Riscos identificados e respectivas ações mitigadoras.....	20
Figura 6 – Oportunidades identificadas no processo de avaliação de riscos	21
Figura 7- Objetivos Estratégico do Mapa Estratégico do Ifsuldeminas 2019/2023.....	22
Figura 8 - Indicadores Estratégico do Mapa Estratégico do Ifsuldeminas 2019/2023	23
Figura 9 – Recorte do Anexo I – Programas Finalístico	29
Figura 10 – Recorte do Anexo I – Programas Finalístico	30
Figura 11 – Análise dos dados extraídos do Volume V da PLOA -2020	31
Figura 12 - Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2021 e a de 2020 em nível de Ação Orçamentária	32
Figura 13- Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2021 e a de 2020 em nível de Ação Orçamentária – TOMO II.....	33
Figura 14 - Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2021 e a de 2020 em nível de Fonte ...	33
Figura 15 – Resumo dos Atendimentos da Ouvidoria	36
Figura 16 – Resumo dos Atendimentos da Procuradoria.....	36
Figura 17 – Síntese das demandas tempestivas.....	37
Figura 18 – Resumo dos Atendimentos via Chamado/SUAP.....	37
Figura 19 – Relação das Deliberações emitidas pelo TCU relacionadas ao Ifsuldeminas e aos campi (Processos anteriores à 2020).....	38
Figura 20 – Recorte da página do Conecta-TCU - Determinações, Recomendações e Cientificações	38
Figura 21 – Recorte da página do Conecta-TCU – Acórdãos (Todos os Acórdãos relacionados ao Ifsuldeminas ou aos campi, a partir de 2008)	39
Figura 22 – Relação dos Processos de 2020 relacionados ao Ifsuldeminas, classificados como “Atos”	39
Figura 23 - Recorte da página do Conecta-TCU – Processos	40
Figura 24 - Relação dos Processos de 2020 relacionados ao Ifsuldeminas, classificados como “Outros”	40
Figura 25 - Relação dos Processos de 2020 relacionados ao Ifsuldeminas, extraídos de “Comunicações” e não vinculados às classificações anteriores	41
Figura 26 - Resumo dos Processos/Deliberações do TCU por assunto	41
Figura 27 – Relação das Recomendações extraídas do sistema e-Aud	41
Figura 28 – Relação dos Processos e Comunicações emitidos pela CGU e acompanhados pela CGAI em 2020 ..	42
Figura 29 - Resumo dos Processos/Comunicações/Recomendações do CGU por assunto	42
Figura 30 – Resumo das informações extraídas do e-Sic, distribuídas entre “Pedidos” e “Recursos” – 2019 e 2020	43
Figura 31 - Relação dos objetos selecionados que serão avaliados com os critérios de prioridades	44
Figura 32 - Dimensões do modelo de avaliação da maturidade da gestão de riscos	47
Figura 33 - Níveis de Maturidade da Gestão de Riscos	49
Figura 34 - Nível de maturidade global da gestão de riscos em 2020.....	49
Figura 35 - Nível de maturidade global da gestão de riscos - Evolução	49
Figura 36 – Evolução do Índice de Maturidade Global.....	50
Figura 37 - Evolução do Índice de Maturidade nas Dimensões.....	51
Figura 38 - Evolução do Índice de Maturidade nas SubDimensões.....	51
Figura 39 – Relação dos trabalhos de auditoria obrigatórios ou motivados pela gestão em anos anteriores, que continuarão em 2021.....	53
Figura 40 - Relação dos trabalhos de auditoria motivados pela gestão em 2020, que continuarão em 2021	54
Figura 41 – Trabalho iniciado em 2018 com previsão para finalizar em 2021	54
Figura 42 - – Relação dos trabalhos de auditoria gerados a partir da Matriz GUT em 2018, que continuarão em 2021	55
Figura 43 – Relação das atividades de monitoramento previstas para 2021.....	56
Figura 45 – Perspectivas das eventuais causas	59
Figura 46 – Grau das Necessidades e escala de avaliação.....	60
Quadro 1 - Cenário do IFSULDEMINAS, nº de cursos e de matrículas	15
Quadro 2 – Força de trabalho do IFSULDEMINAS	15
Quadro 3 – Ferramentas de apoio ao sistema de governança.....	16

Quadro 5 - Detalhes estratégicos das Ações Orçamentárias, base SIOP/2020 34
Quadro 9 – Conceito dos fatores avaliativos da Matriz GUT..... 60
Quadro 10 - Resultado da avaliação das prioridades segundo os fatores de riscos..... 61

REVOGADA

Siglas e abreviações

CADEM – Colegiado Acadêmico
 CAEX – Câmara de Extensão
 CAGEPE – Câmara de Gestão de Pessoas
 CAMEN – Câmara de Ensino
 CAND – Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente
 CAPEPI – Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
 CAPI – Colegiado de Administração e Planejamento Institucional
 CDP – Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas
 CEP – Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
 CEPE – Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão
 CEUA – Comitê de Ética no Uso de Animais
 CGAI – Coordenadoria-geral de Auditoria Interna
 CGRC – Comitê de Governança, Riscos e Controles
 CGTI – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
 CGU – Controladoria-geral da União
 CIS – Comissão Interna de Supervisão
 COMSEEG – Comissão de Saúde, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais
 CONSUP – Conselho Superior
 COPESE – Comissão Permanente de Processo Seletivo
 CPA – Comissão Própria de Avaliação
 CPAJF – Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada
 CPEaD – Comissão Permanente da Educação a Distância
 CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente
 CPPHI – Comissão de Preservação do Patrimônio Histórico
 CSQV – Comissão de Saúde e Qualidade de Vida
 CSI – Comitê de Segurança da Informação
 DDI – Diretoria de Desenvolvimento Institucional
 DTIC – Diretoria de Tecnologia da Informação
 EaD – Educação a Distância
 EAP – Estrutura Analítica do Projeto
 ELLITT – Escritório Local de Inovação e de Transferência Tecnológica
 FAP – Fundação de Apoio
 FIC – Formação Inicial e Continuada
 GT – Grupo de Trabalho
 GTEaD – Grupo de Trabalho para Educação a Distância
 IF – Instituto Federal
 IFES – Instituição Federal de Ensino Superior
 IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
 IMD – Índice de Maturidade da Dimensão
 IN – Instrução Normativa
 ISSAI - *The International Standards of Supreme Audit Institutions*
 LAI – Lei de Acesso à Informação
 LOA – Lei Orçamentária Anual do Governo Federal
 MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 MEC – Ministério da Educação
 NAPI – Núcleo Avançado de Administração e Planejamento
 NAPNE – Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais
 NDE – Núcleo Docente Estruturante
 NIPE – Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão
 NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica
 PAEE - Programa de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado
 PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna
 PDA – Plano de Dados Aberto
 PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
 PIBO – Programa Institucional de Bolsa do IFSULDEMINAS
 PLOA – Projeto de Lei Orçamentária
 PROEN – Pró-Reitoria de Ensino

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RRBAAI - Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna
SIAFI – Sistema de Administração Financeira
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UASG – Unidade Administrativa de Serviços Gerais
UG – Unidade Gestora
UGI – Unidade Gestão da Integridade

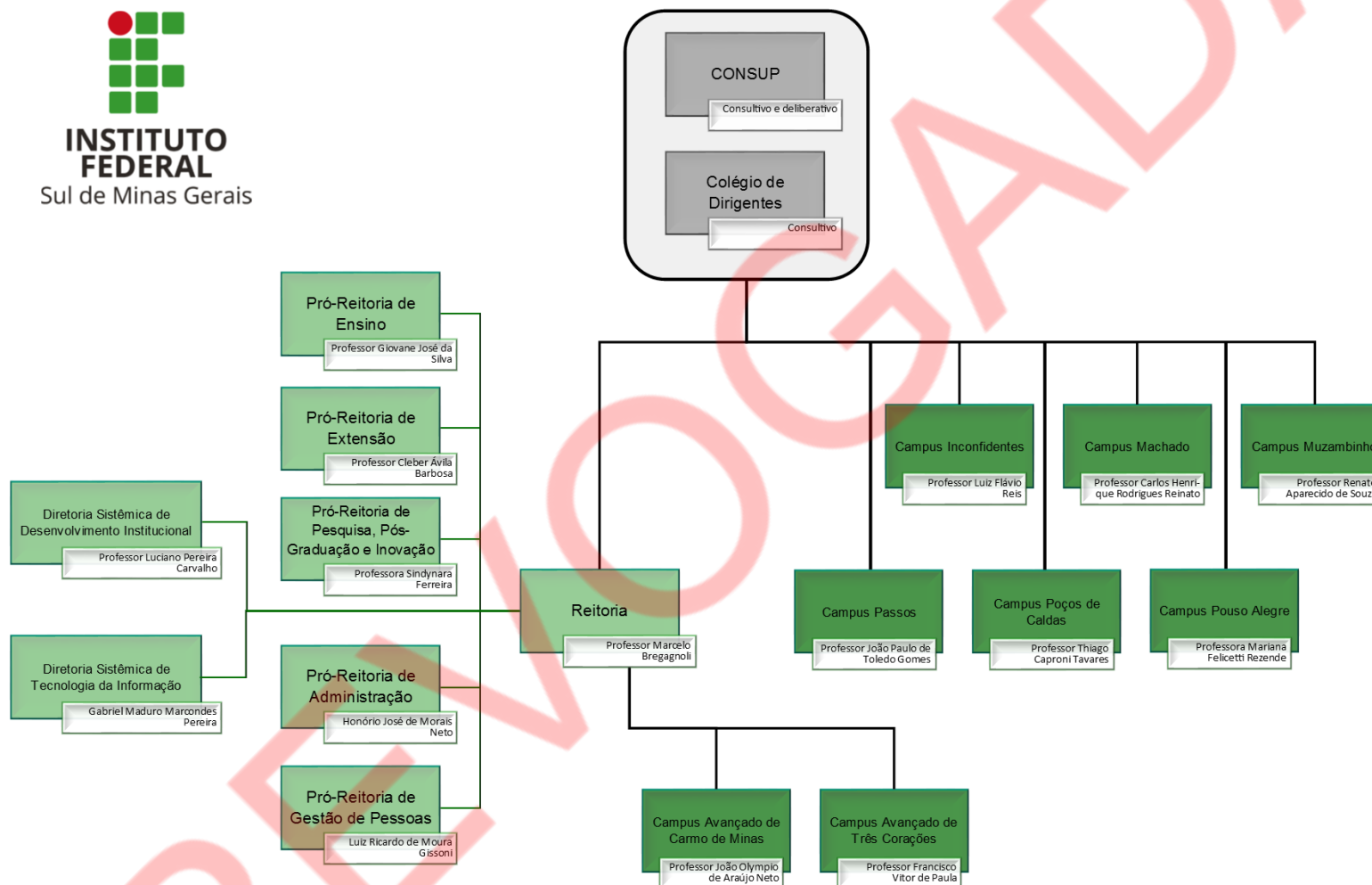
Sumário

Lista de Ilustrações	4
Siglas e abreviações	6
Estrutura Administrativa do Ifsuldeminas	10
Estrutura hierárquica do Conselho Superior do Ifsuldeminas	11
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	12
Introdução	12
Parte 1	14
1. Entendimento do Ifsuldeminas	14
1.1. Ambiente Interno – A Instituição	14
1.2. Da governança no Ifsuldeminas	15
1.3. Da Gestão de Risco no Ifsuldeminas	19
1.4. Da estratégia institucional	21
1.4.1. Políticas, programas e planos na área do Ensino	24
1.4.2. Políticas na área da Extensão	25
1.4.3. Políticas na área da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	26
1.4.4. Políticas e programas na área de Gestão de Pessoas	26
1.4.5. Políticas e planos na área da Administração	27
1.4.6. Políticas e planos na área do Desenvolvimento Institucional	27
1.4.7. Políticas e planos na área da Tecnologia da Informação	27
1.4.8. Políticas na área das Parcerias	28
1.4.9. Políticas, planos, programas e ferramentas específicas para área da Governança Institucional	28
1.4.9.1. Resumo do portfólio de sistemas de informações do Ifsuldeminas	28
1.5. Dos relacionamentos herdados das antigas Escolas Agrotécnicas Federais	28
1.6. Do orçamento do Ifsuldeminas	29
1.7. Do Conselho Superior do Ifsuldeminas	35
1.8. Da gestão no âmbito do Ifsuldeminas	35
1.9. Das informações coletadas por meio da Ouvidoria do Ifsuldeminas	36
1.10. Dos dados coletados da Procuradoria Federal no âmbito do Ifsuldeminas	36
1.11. Dos dados gerados na CGAI pelas demandas tempestivas	37
1.12. Ambiente Externo - Órgãos de Controle	37
1.12.1. Tribunal de Contas da União - TCU	38
1.12.2. Controladoria-Geral da União - CGU	41
1.12.3. Pedidos de informação vindos do e-SIC sistema gerido pela CGU	42
2. Definição do universo de auditoria para 2021	43
3. Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos	47
3.1. Em resumo estão os aspectos considerados nesta avaliação	47
3.2. Da conclusão extraída da avaliação	49
3.2.1. Índice de Maturidade Global (IMG)	49
3.2.2. Índice de Maturidade das Dimensões (IMD)	50
Parte 2	52
1. Da Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna do Ifsuldeminas	52
2. Da vigência do PAINT e restrição do calendário anual	53
3. Conteúdo do Plano de Auditoria Interna – PAINT/2021	53
3.1. Dos trabalhos de auditoria obrigatórios ou motivados pela gestão	53
3.2. Dos trabalhos de auditoria gerados por meio da Matriz GUT	55
3.3. Da previsão de capacitação para os auditores	55
3.5. Do monitoramento das recomendações	56
3.6. Da gestão e melhoria da qualidade da atividade da CGAI	56
3.7. Da indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela CGAI	57
3.8. Das atividades relacionadas à elaboração do PAINT/2020 e à gestão da CGAI	57
3.9. Critérios para à avaliação do PAINT/2020	57
3.10. Das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT/2021	58
3.10.1. Das premissas	58
3.10.2. Das restrições e riscos	58

Apêndice A	59
Seleção dos trabalhos de auditoria com base nos fatores de risco.....	59

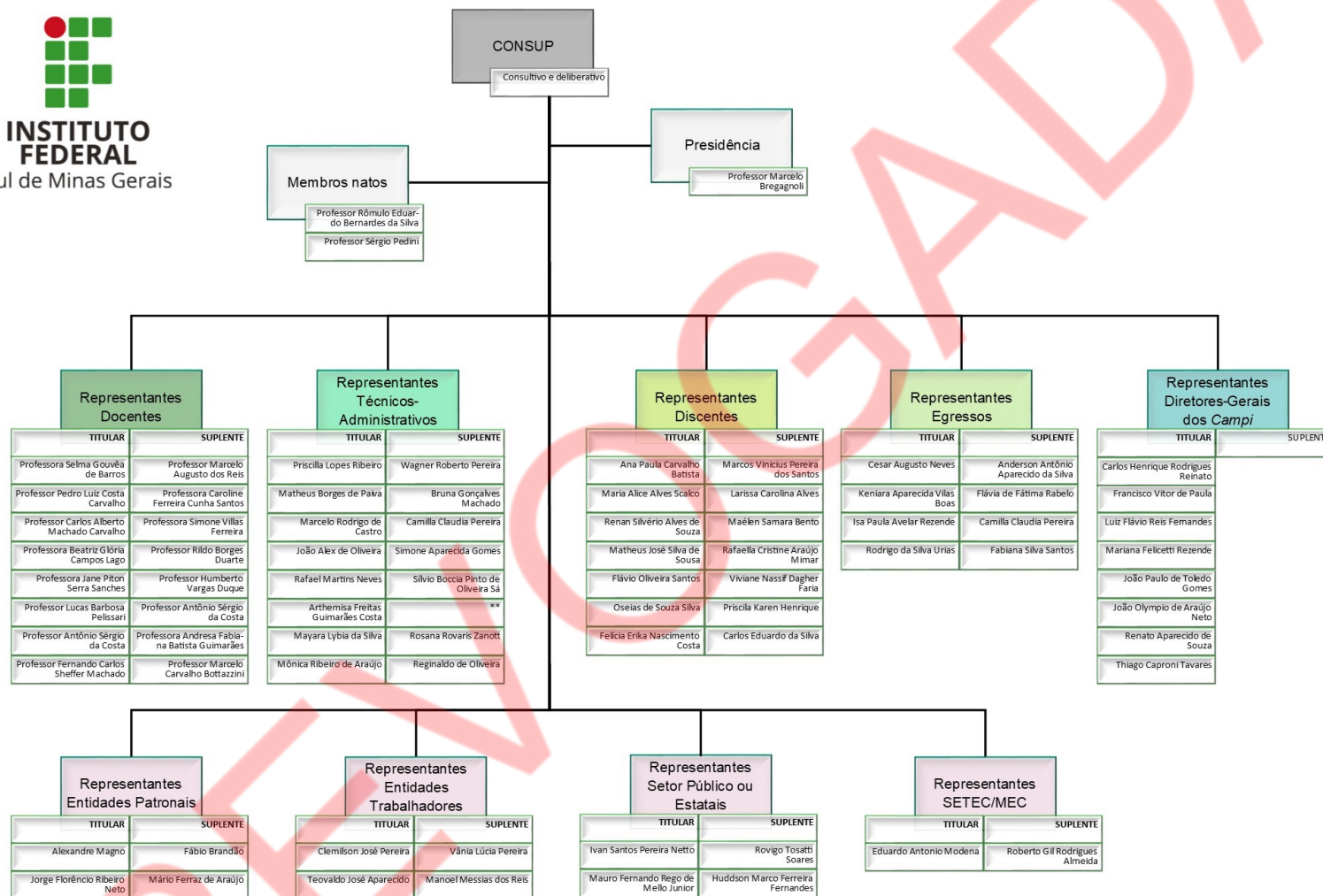
Controle de versões			
Data	Versão	Autor	Detalhes
31/10/2020	1ª	Eufrásia	Versão inicial

Estrutura Administrativa do Ifsuldeminas



Fonte: Elaborado pela CGAI, uma adaptação da estrutura administrativa dos Institutos Federais segundo os artigos 9º, 10 e 11 da Lei nº 11.892/2008.

Estrutura hierárquica do Conselho Superior do Ifsuldeminas



Portaria IFSULDEMINAS nº 1.628/2019

Fonte: Elaborada pela CGAI, hierarquia dos membros do CONSUP, mandato biênio 2018/2020

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Introdução

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) é um documento elaborado a partir da perspectiva da Coordenadoria-geral de Auditoria Interna (CGAI) desenvolvidos no decorrer dos anos anteriores e no exercício de 2020.

As ações contidas neste plano têm como objetivo assegurar que as atividades de auditoria interna adicionem valor ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), principalmente quando alinhadas às expectativas de seus gestores.

Neste documento são expostos os objetos considerados com maior grau de risco, ou seja, áreas, processos e/ou temas que sofrem maiores exposições as ameaças que podem afetar os objetivos e as principais intenções do IFSULDEMINAS. Assim, serão vistos como prioridades pelos auditores da CGAI.

O documento também é elaborado em consonância com a IN/CGU nº 09/2018. A Instrução determina, que na elaboração do PAINT, deve-se considerar o planejamento estratégico institucional, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos que a instituição está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles existentes.

Além disso, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, orienta a utilizar uma estratégia para se obter uma avaliação sistêmica dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, a partir da realização da percepção geral sobre o entendimento do IFSULDEMINAS e/ou da consolidação de um conjunto suficiente de trabalhos individuais realizados.

O documento será apreciado pela Controladoria Regional da União no estado de Minas Gerais – CGU-Regional/MG. para atender o art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 e a seguir, será apreciado pelo CONSUP.

Desde 2019 o PAINT vem utilizando, como estratégia de propagação, o tema Governança e Gestão de Risco. Em 2021, não será diferente, continuará realizando suas atividades neste foco, o objetivo é induzir o conhecimento da governança no ambiente organizacional do IFSULDEMINAS.

O documento está distribuído em duas partes, a Parte 1 contém informações institucionais que tentam transparecer o ambiente organizacional, em nível de governança, gestão de riscos e controles e como esses fatores podem influenciar as ações e as atitudes no nível da gestão. Dentre esses fatores estão relacionados o universo de auditoria para 2021 e a avaliação da maturidade da gestão de riscos do IFSULDEMINAS.

A Parte 2 expõe as informações de planejamento da CGAI, contendo as ações que serão desenvolvidas, os seus recursos, as restrições do calendário para 2021, o conteúdo propriamente dito do PAINT/2021. Além das previsões de capacitações/treinamentos, os seus objetivos para melhorar a qualidade dos trabalhos de auditoria, as premissas e os riscos relacionados ao plano.

REVOGGADA

Parte 1

1. Entendimento do Ifsuldeminas

1.1. Ambiente Interno – A Instituição

O Ifsuldeminas é composto pela Reitoria e 08 (oito) *campi* e um Centro de Referência, cabendo à Reitoria, conforme definida na Lei 11.892/2008, a função de órgão executor que descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *campi*, exceto os relacionados a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

O Ifsuldeminas é identificado na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Projeto da Lei Orçamentária – PLOA, como órgão: 26412.

Nos sistemas integrados do governo federal, esse órgão é formado por Unidades Gestoras - UGs (identificação técnica no âmbito do Sistema de Administração Financeira – SIAFI), e por Unidades Administrativas de Serviços Gerais – UASGs (identificação técnica no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG). As identificações estão distribuídas assim:

- ✓ Reitoria: 158137;
- ✓ Campus Inconfidentes: 158305;
- ✓ Campus Machado: 158304;
- ✓ Campus Muzambinho: 158303;
- ✓ Campus Passos: 154810;
- ✓ Campus Poços de Caldas: 154809;
- ✓ Campus Pouso Alegre: 154811; e
- ✓ Os *Campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações não possuem UG/UASG.

De acordo com a lei de criação dos Institutos federais, Lei 11.892/2008, os objetivos gerais são:

- Ministrar **educação profissional técnica de nível médio**, prioritariamente na forma de **cursos integrados**, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos.
- Ministrar **cursos de formação inicial e continuada** de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- Realizar **pesquisas aplicadas**, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- Desenvolver **atividades de extensão** de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- Estimular e apoiar **processos educativos** que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- Ministrar em nível de **educação superior**:
 - ✓ **Cursos superiores de tecnologia** visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

- ✓ **Cursos de licenciaturas**, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática e para a educação profissional;
- ✓ **Cursos de bacharelado e engenharia**, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- ✓ **Cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização**, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- ✓ **Cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado**, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Segundo informações extraídas da Plataforma Nilo Peçanha em 15/10/2020, na aba PNP 2020 “Ano Base 2019”, o Ifsuldeminas teve o seguinte cenário em 2019.

Quadro 1 - Cenário do IFSULDEMINAS, nº de cursos e de matrículas

Unidade de ensino	Cursos	Matrículas
Campus Avançado de Carmo de Minas	12	1.552
Campus Avançado de Três Corações	24	1.549
Campus Inconfidentes	43	3.168
Campus Machado	40	3.960
Campus Muzambinho	43	6.897
Campus Passos	26	2.318
Campus Poços de Caldas	29	2.162
Campus Pouso Alegre	26	2.330
Centro de Referência de Itanhandu	2	1.594
Total	245	25.530

Fonte: Adaptado do PNP 2020

A força de trabalho do Ifsuldeminas, segundo os dados extraídos do SUAP em 15/10/2020, na opção Indicadores dentro da Gestão de Pessoas.

Quadro 2 – Força de trabalho do IFSULDEMINAS

Características	TAE	Docente	Quantidade
Ativo permanente	570	565	1135
Colaborador PCCTAE e Magistério	3	0	3
Contratado Professor Substituto	0	69	69
Contrato Temporário	1	0	1
Total	574	634	1208

Fonte: Adaptado das informações extraídas do SUAP

1.2. Da governança no Ifsuldeminas

O Ifsuldeminas possui o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC (Portaria nº 618/2017 e Resolução CONSUP nº 23/2020) e a Política de Gestão de Riscos.

A gestão operacionalmente não instituiu processo formal de gerenciamento de riscos. Porém, para o Relatório de Gestão exercício de 2019, foi realizada a primeira avaliação de riscos pela gestão. E também a CGAI vem realizando avaliações de riscos em alguns dos seus trabalhos. Nessas avaliações foram identificados eventos de riscos a partir da

percepção dos gestores, servidores, demandas vindas do ambiente externo e perspectiva dos auditores.

No âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação, foi institucionalizada a Política de Gestão de Riscos de TI do Ifsuldeminas alinhada à Política de Gestão de Riscos do Ifsuldeminas.

Sobre o monitoramento da LAI, foi disponibilizado o primeiro relatório de monitoramento da LAI.

Sobre os dados aberto, também foram disponibilizados o primeiro relatório de monitoramento do Plano de Dados Aberto (PDA) e o segundo Plano de Dados Abertos – PDA IFSULDEMINAS Biênio 2020-2022.

Fornecendo informações sobre o desempenho institucional e como fonte de dados e informações para o processo de monitoramento das áreas, o Ifsuldeminas utiliza ferramentas internas e externas de processamento de dados, disponíveis para o cidadão.

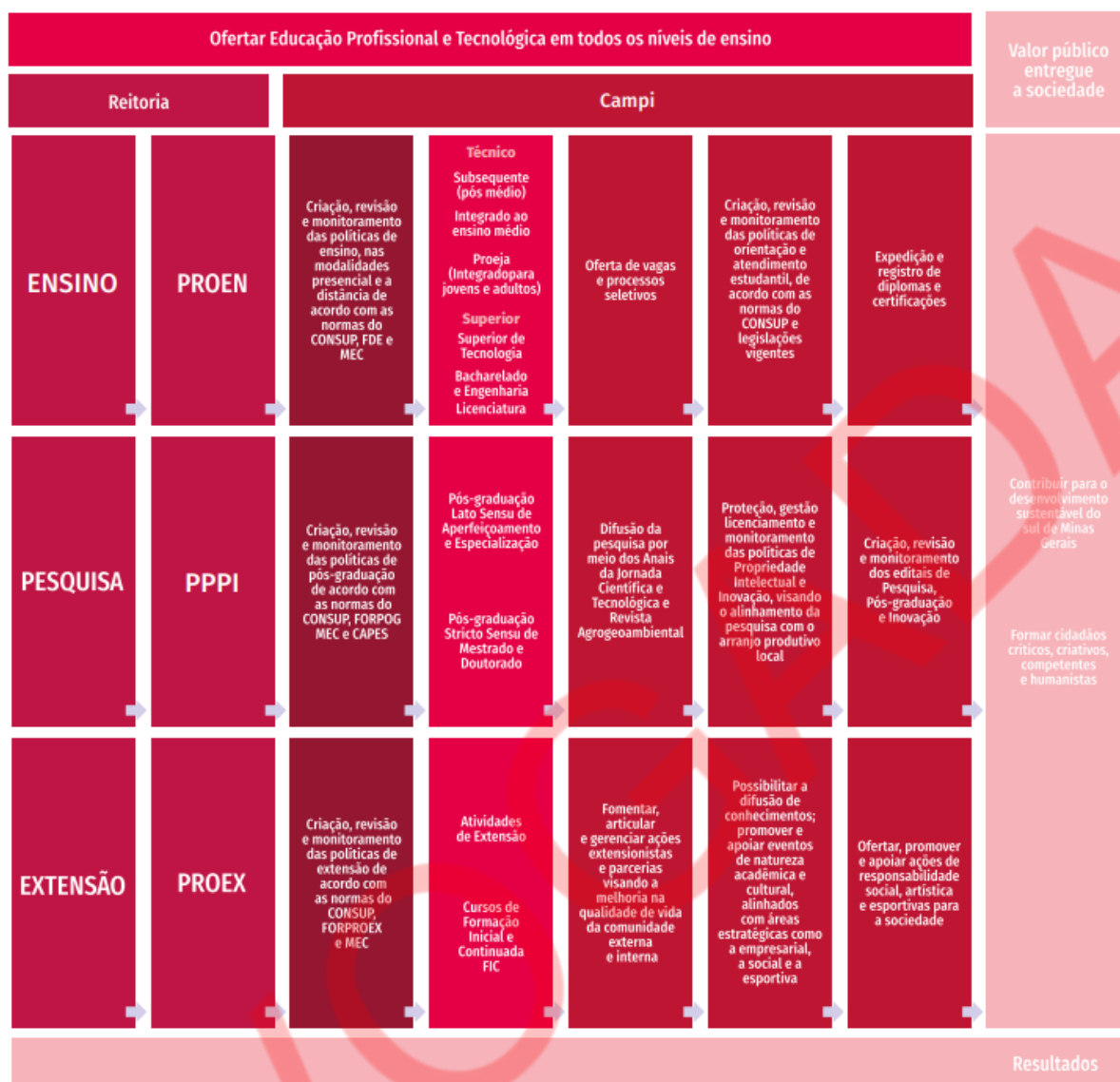
Quadro 3 – Ferramentas de apoio ao sistema de governança

Ferramenta	Escopo	Origem	Destaque	Link
PEIA	Programa de Estatística, Indicadores e Informações Acadêmicas	Ifsuldeminas /PROEN	Painel de Matrículas	https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-ensino/pea
PNP	Ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	SETEC/MEC	Dados para fins de cálculo dos indicadores de gestão monitorados pela SETEC.	http://plataformanilop.ecanha.mec.gov.br/
Painel da Administração	Demonstrar a evolução das receitas e da execução das despesas sobre diversos aspectos.	Ifsuldeminas /PROAD	Matriz Orçamentária e execução mensal de despesas	https://datastudio.google.com/embed/u/0/reporting/1j3GuNCg03bnMGx9bJpn2hvV3cuWpxCVk/page/MkEPB
SIADI	Solução de Integração e Análise de Dados Institucionais (em processo de criação)	Ifsuldeminas /DIT	Plataforma de dados do IFSULDEMINAS – módulos: Ensino, Pesquisa, Extensão, Orçamento e Servidores	https://siadi.ifsuldeminas.edu.br/

Fonte: Site do Ifsuldeminas

Em 2019 a cadeia de valor institucional foi representada pela Figura a seguir.

Figura 1 – Representação da cadeia de valor no âmbito dos macroprocessos finalísticos



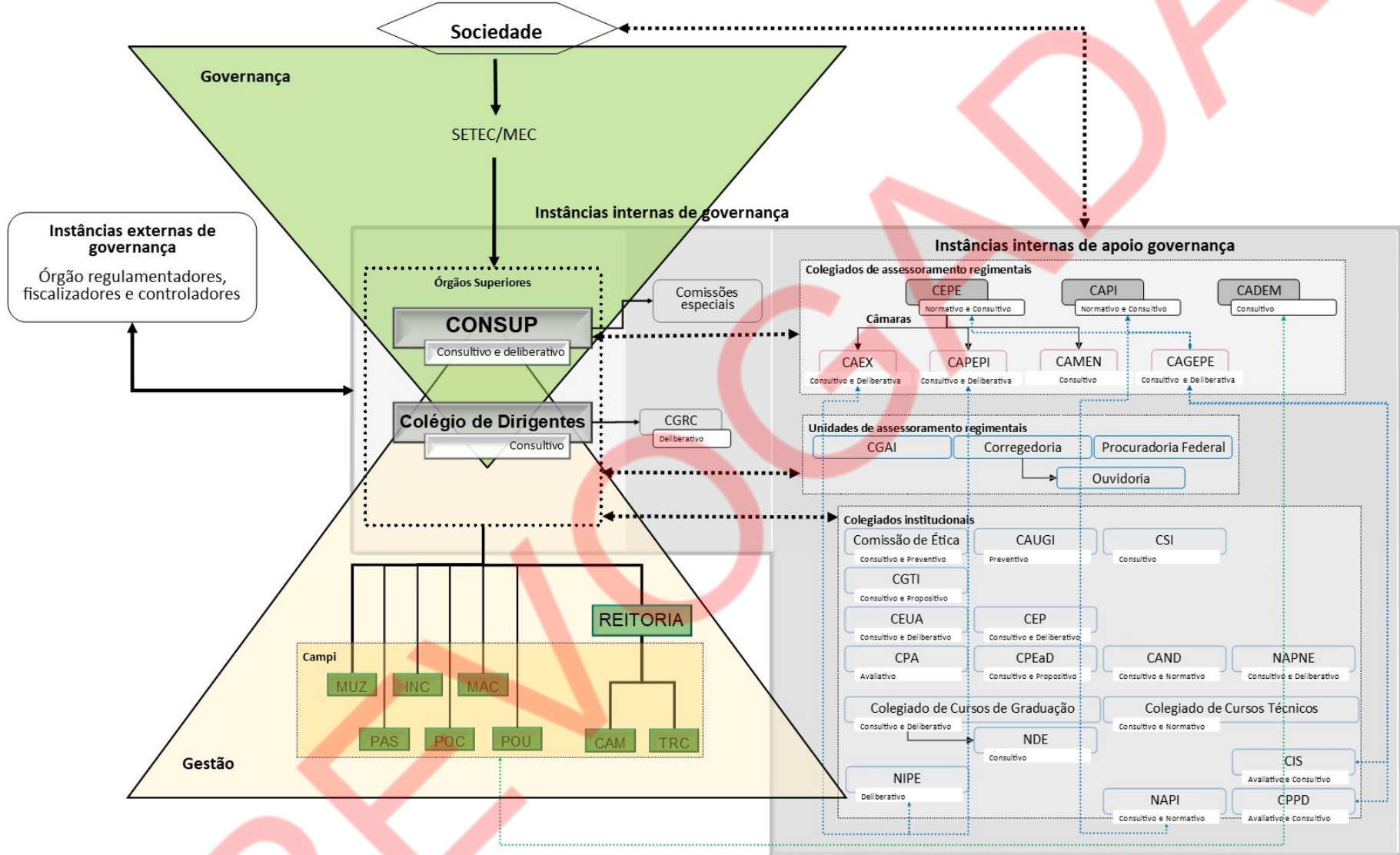
Fonte: Relatório de gestão 2019

Muitas das ações planejadas para estratégia F1.D104 (PDI 2019-2023), foram executadas (Relatório Semestral – IGG, emitido pela DDI). Essas ações têm influenciado em muito o aperfeiçoamento da cultura e da estrutura do sistema de governança institucional.

Sequenciando os trabalhos executados em 2020, a CGAI continuará explorando as características que se relacionam ao contexto de governança do Ifsuldeminas, de forma apropriada para a ocasião, tendo em vista a complexidade deste contexto perante a amplitude da estrutura da gestão do Ifsuldeminas, a maturidade institucional sobre o assunto e a necessidade do planejamento adequado de auditoria para o exercício.

Também, na continuidade dos trabalhos desenvolvidos em 2020, a CGAI aprimorou o desenho do protótipo da estrutura de governança do Ifsuldeminas, Figuras a seguir.

Figura 2 - Protótipo III da Estrutura de Governança do Ifsuldeminas



Fonte: CGAI

Figura 3 – Identificação das unidades que compõe a estrutura interna de governança do Ifsuldeminas

IDMatriz	Nome	Sigla
1.	Instâncias internas de governança do Ifsuldeminas	**
1.1	Órgãos Colegiados Superiores	**
1.1.1	Conselho Superior	CONSUP
1.1.1.1	Comissão especial	**
1.1.2.	Colégio de Dirigente	CD
1.1.2.1	Comitê de Governança, Riscos e Controle	CGRC
1.2.	Instância de apoio à governança do Ifsuldeminas	**
1.2.1.	Colegiados de assessoramento regimentais	**
1.2.1.1	Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão	CEPE
1.2.1.1.1	Câmara de Extensão	CAEX
1.2.1.1.2	Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	CAPEPI
1.2.1.1.3	Câmara de Ensino	CAMEN
1.2.1.2.	Colegiado Acadêmico do Campus	CADEM
1.2.1.3.	Colegiado de Administração e Planejamento Institucional	CAPI
1.2.2.	Unidades de assessoramento regimentais	**
1.2.2.1	Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna	CGAI
1.2.2.2.	Corregedoria	**
1.2.2.2.1.	Ouvidoria	**
1.2.2.3.	Procuradoria	**
1.2.3.	Colegiados institucionais	**
1.2.3.1	Comissão de Ética do IFSULDEMINAS	**
1.2.3.2	Comitê de apoio à Unidade de Gestão da Integridade	UGI
1.2.3.3	Comitê de Segurança da Informação	CSI
1.2.3.4	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação	CGTI
1.2.3.5	Comissão de Ética no Uso de Animais do IFSULDEMINAS	CEUA
1.2.3.6	Comitê de Ética em Pesquisa do IFSULDEMINAS	CEP
1.2.3.7	Comissão Própria de Avaliação	CPA
1.2.3.8	Comissão Interna de Supervisão	CIS
1.2.3.9	Comissão Permanente de Pessoal Docente	CPPD
1.2.3.10	Comissão Permanente de Educação a Distância	CPEaD
1.2.3.11	Câmara de Gestão de Pessoas	CAGEPE
1.2.3.12	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais	NAPNE
1.2.3.13	Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente	CAND
1.2.3.14	Colegiado de Cursos de Graduação	**
1.2.3.14.1	Núcleo Docente Estruturante	NDE
1.2.3.15	Colegiado de Cursos Técnicos	**
1.2.3.16	Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão	NIPE
1.2.3.17	Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional	NAPI

Fonte: CGAI

1.3. Da Gestão de Risco no Ifsuldeminas

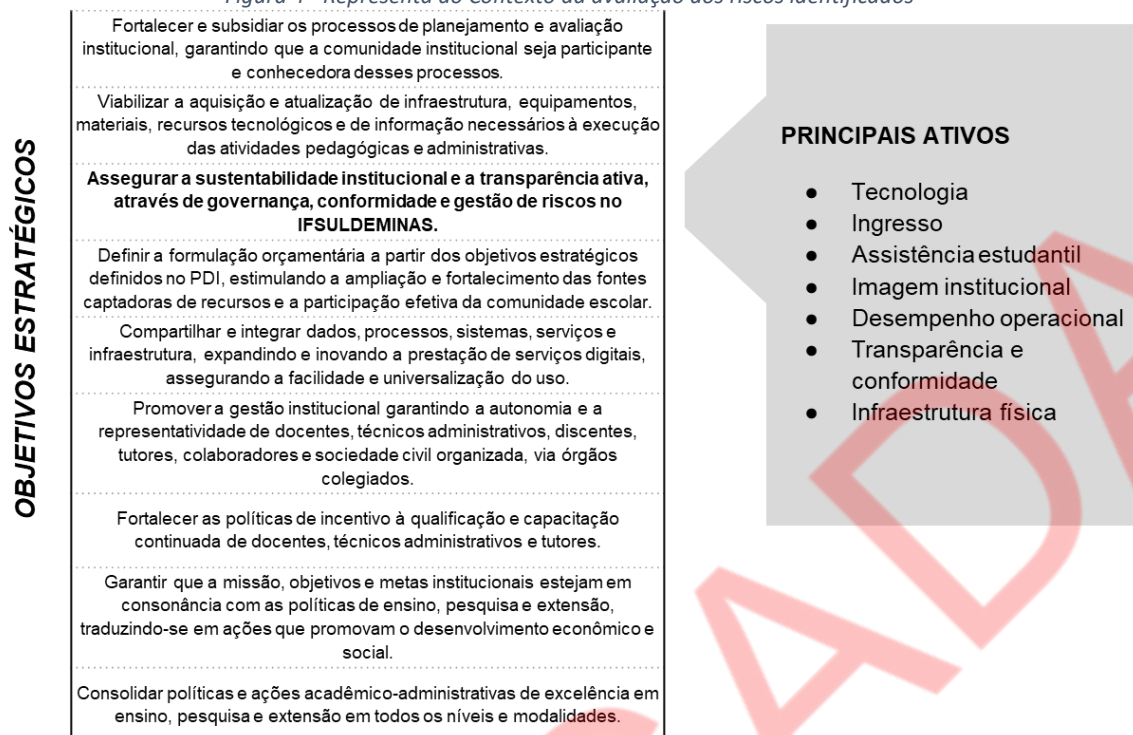
Para o Relatório de Gestão exercício 2019, em 2020, a gestão decidiu realizar a primeira avaliação de riscos.

A equipe responsável pelo trabalho, realizou o processo de identificação, de análise e de avaliação de riscos.

E escolheu como escopo o objetivo estratégico "Assegurar a sustentabilidade institucional e a transparência ativa, através de governança, conformidade e gestão de riscos no IFSULDEMINAS", definido pelo Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do Ifsuldeminas. Este objetivo permeia as principais áreas de negócio da instituição e envolve diversos processos críticos.

Por se tratar de uma experiência inicial para identificação, análise e avaliação de riscos, o escopo deste trabalho foi reduzido e específico. Ainda assim, todas as áreas de negócio da instituição através de seus representantes máximos participaram do processo e possuem responsabilidades com o tratamento dos riscos em questão. Este é um passo importante para que a gestão de riscos seja percebida e absorvida por todas as unidades da Instituição, enquanto diretriz primária para o planejamento e para as operações em geral.

Figura 4 - Representa do Contexto da avaliação dos riscos identificados



Fonte: Extraído do documento trabalho no drive pela equipe que realizou a avaliação de riscos

Figura 5 – Riscos identificados e respectivas ações mitigadoras

ID	Principais riscos	Mitigação
R1	ocorrência de indisponibilidade prolongada ou perda de dados	<ul style="list-style-type: none"> * Reestruturação da nuvem privada do IFSULDEMINAS, no sentido de extinguir eventuais pontos únicos de falha * Investimento em infraestrutura de TI * Criação de plano de continuidade de negócio * Asseguração dos processos de backup, teste de integridade das cópias e recuperabilidade * Aquisição de infraestrutura para recuperação de desastres
R2	desequilíbrio na relação oferta/demanda de cursos ofertados	<ul style="list-style-type: none"> * Implantação de processo de identificação de demandas da sociedade e do mercado de trabalho e atualização dos currículos * Implantação de processo de avaliação dos alunos evadidos e egressos * Implantação de diretrizes e critérios para sustentabilidade dos cursos ofertados
R3	falta/atraso de orçamento para execução das ações de assistência estudantil	<ul style="list-style-type: none"> * Implantação de política de acompanhamento discente * Implantação de processo de categorização dos estudantes segundo indicadores socioeconômicos, com adequado acompanhamento e monitoramento * Definição de política de ocupação de alojamentos, em especial para situações de emergência * Definição de ações de contingência, com a distribuição de ticket alimentação até a normalização de repasse
R4	ocorrência de episódios de crises institucionais	<ul style="list-style-type: none"> * Adoção de práticas de gestão de riscos em todas as instâncias, com identificação e monitoramento constante de ameaças e vulnerabilidades * Criação de manual de conduta e treinamento para situações de crise * Implantação de processo de gestão de crises * Nas atividades de auditoria, principalmente ao emitir recomendação e/ou orientação, os auditores internos deverão atuar com base nos princípios fundamentais para a prática da atividade de auditoria interna governamental, assim como, com os requisitos éticos da profissão. Pautando sempre pela melhoria dos processos e procedimentos institucionais,

ID	Principais riscos	Mitigação
		repercussão da imagem institucional e consequentemente agregando qualidade ao valor público produzido pela instituição. * Treinamento dos servidores e colaboradores sobre a política de integridade institucional * Implantação de política de continuidade de negócio
R5	alterações nas exigências legais ou políticas públicas de educação (oferta de cursos, finalidades, etc)	* Acompanhamento constante das articulações em Brasília e no Governo * Planejamento estratégico com foco em resiliência e sustentabilidade
R6	ocorrência de punições por falta de conformidade ou transparência	* Implantação de critérios e diretrizes de transparência institucional * Capacitação dos servidores e outros colaboradores * Nas atividades de auditoria, principalmente ao emitir recomendação e/ou orientação, os auditores internos deverão pautar-se sempre pela conformidade, melhoria dos processos e procedimentos institucionais, repercussão da imagem institucional e na efetiva transparência ativa da gestão. * Monitoramento dos indicadores da ouvidoria
R7	ocorrência de incêndios, ataques, roubo, enchentes	* Implantar processo de manutenção preventiva e corretiva de infraestruturas * Aprimorar e padronizar a segurança patrimonial * Implantar Plano de Manutenção Predial * Implantar e atualizar brigadas de incêndio * Implantar processo de capacitação dos usuários quanto aos procedimentos de emergência

Fonte: Adaptado do Relatório de Gestão exercício 2019

Além disso, a identificação das oportunidades foi outro dos requisitos do Relatório de Gestão, assim a equipe identificou, simplificada, cinco oportunidades a partir do contexto utilizado no processo de avaliação de riscos realizado.

Figura 6 – Oportunidades identificadas no processo de avaliação de riscos

Descrição das oportunidades
Aprimorar as matrizes curriculares e alinhar a oferta com demandas da comunidade e do mercado regional.
Aprimorar processos internos, tendo a gestão de riscos e padrões de mercado como base e com foco na eficiência, conformidade e transparência.
Explorar eventuais mudanças em políticas públicas e diretrizes do Governo, em conformidade com os objetivos estratégicos institucionais.
Simplificar a oferta de serviços públicos ao cidadão, por meio da digitalização e desburocratização, com foco na otimização de recursos e na relação oferta/demanda dos serviços prestados
Investir em tecnologia, proteção de dados e privacidade, monitorando ameaças externas e construindo soluções robustas, a fim de proporcionar segurança aos usuários e à instituição.

Fonte: Adaptado do Relatório de Gestão exercício 2019

1.4. Da estratégia institucional

O PDI 2019-2023 está em execução. Foi institucionalizado pela Resolução nº 110/2018, de 20 de dezembro de 2018. O capítulo 03, trata especificamente do Planejamento Estratégico institucional.

O documento reforça a Missão do Ifsuldeminas: **“Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais”**.

Define a Visão: **“Firmar-se como uma instituição de excelência na oferta de educação profissional, articulando o trabalho como princípio educativo, a pesquisa e a**

extensão como princípios pedagógicos, promovendo a inovação, a sustentabilidade e o desenvolvimento regional do sul de Minas Gerais”.

E também define os seus valores:

- **Ética** – a garantia de que nossos colaboradores vão pautar suas ações de forma isonômica e com zelo aos princípios humanísticos, buscando sempre o interesse público.
- **Transparência** – compreender que nossas ações devem ser pautadas, via de regra, pela garantia da publicidade dos atos praticados na gestão pública, garantindo uma transparência ativa.
- **Inclusão Social** – ser uma instituição que busca garantir a transformação social, aliando excelência educacional a políticas de acesso e permanência dos estudantes oriundos de grupos minoritários da sociedade.
- **Inovação** – estimular a capacidade de desenvolvimento de ideias e produtos inovadores que possibilitem a transformação da vida social de forma positiva e contributiva para o desenvolvimento da comunidade.
- **Cooperação** – entendimento de que todas as nossas ações devem ser pautadas para o bem da coletividade, assegurando o nosso desenvolvimento pessoal e coletivo, além de buscar ser fonte de conhecimento.
- **Equidade** – garantir que as desigualdades não sejam um impeditivo de sucesso, buscando ofertar condições diferentes na medida das diferenças individuais.
- **Respeito à Diversidade** – combater ações que visem difundir o racismo, misoginia, homofobia, xenofobia e qualquer outra forma de discriminação ligada a condições inerentes ao ser humano.
- **Sustentabilidade** – assegurar a existência de políticas que promovam o desenvolvimento institucional de forma equilibrada no que tange a todos os seus setores, especialmente nos aspectos financeiro e ambiental.
- **Responsabilidade** – entendimento de que nossas ações são impactantes na vida das pessoas, portanto, devemos sempre agir com diligência, especialmente no tocante aos princípios anteriores.

Figura 7- Objetivos Estratégico do Mapa Estratégico do IFSulde Minas 2019/2023

Sigla da Perspectiva	Perspectiva	Sigla do Objetivo Estratégico	Objetivo Estratégico
P	PROCESSOS INTERNOS	P1	Fortalecer e subsidiar os processos de planejamento e avaliação institucional, garantindo que a comunidade institucional seja participante e conhecedora desses processos.
		P2	Viabilizar a aquisição e atualização de infraestrutura, equipamentos, materiais, recursos tecnológicos e de informação necessários à execução das atividades pedagógicas e administrativas.
F	FINANÇAS	F1	Assegurar a sustentabilidade institucional e a transparência ativa, por meio de governança, conformidade e gestão de riscos no IFSULDEMINAS.
		F2	Definir a formulação orçamentária a partir dos objetivos estratégicos definidos no PDI, estimulando a ampliação e fortalecimento das fontes captadoras de recursos e a participação efetiva da comunidade escolar.
A	APRENDIZADO E CRESCIMENTO	A1	Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura, expandindo e inovando a prestação de serviços digitais, assegurando a facilidade e universalização do uso.
		A2	Promover a gestão institucional, garantindo a autonomia e a representatividade de docentes, técnicos administrativos, discentes, tutores e sociedade civil organizada, via órgãos colegiados.
		A3	Fortalecer as políticas de incentivo à qualificação e capacitação continuada de docentes, técnicos administrativos e tutores.
C	COMUNIDADE	C1	Garantir que a missão, objetivos e metas institucionais estejam em consonância com as políticas de ensino, pesquisa e extensão, traduzindo-se em ações que promovam o desenvolvimento econômico e social.
		C2	Consolidar políticas e ações acadêmico-administrativas de excelência em ensino, pesquisa e extensão em todos os níveis e modalidades.

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2018)

Fonte: Recorte do Quadro 31 do anexo da Resolução nº 110/2018

Figura 8 - Indicadores Estratégico do Mapa Estratégico do Ifsuldeminas 2019/2023

Sigla do Setor	Setor Responsável pelo Indicador	Sigla de Identificação do Indicador	Indicador
AI	Auditoria Interna	P1.AI01	Efetividade do processo Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna
GP	Diretoria de Gestão de Pessoas	A3.GP01	Índice de qualificação dos docentes
		A3.GP02	Índice de qualificação dos técnicos administrativos
		A3.GP03	Percentual de participação de docentes em políticas de capacitação ou qualificação
		A3.GP04	Percentual de participação de técnicos administrativos em políticas de capacitação ou qualificação
TI	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	F1.TI01	Índice de disponibilização e uso de dados abertos
		A1.TI02	Proporção de ambientes digitais em conformidade com requisitos de acessibilidade digital
		A1.TI03	Proporção de processos padronizados com suporte tecnológico
GC	Gabinete / Assessoria de Comunicação	P1.GC01	Implementação da Política de Comunicação
		P1.GC02	Relação de candidato por vaga dos cursos técnicos integrados presenciais
		P1.GC03	Relação de candidato por vaga dos cursos técnicos subsequentes presenciais
		P1.GC04	Relação de candidato por vaga dos cursos superiores presenciais
		P1.GC05	Relação de candidato por vaga dos cursos superiores EaD
		P1.GC06	Percentual de participação na pesquisa de satisfação do atendimento prestado pela Ouvidoria
PI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	F2.PI01	Recursos captados a partir de fomento extra LOA
		C1.PI02	Efetividade das iniciativas de pesquisa, pós-graduação e inovação
		C1.PI03	Índice de avaliação CAPES de cursos <i>Stricto sensu</i>
		C2.PI04	Número de publicações por número de professores no ano
AD	Pró-Reitoria de Administração	P1.AD01	Registro e apreciação dos resultados do atendimento das Normas Brasileiras de Contabilidade
		P1.AD02	Compras de bens e contratação de prestação de serviços em conjunto (Compras Públicas Compartilhadas)
		F1.AD03	Padronização, controle e transparência na gestão orçamentária e financeira
		F2.AD04	Despesas inscritas em restos a pagar não processados - Orçamento da LOA
		F2.AD05	Arrecadação de Receita Própria
DI	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	P1.DI01	Maturidade de planejamento tático/operacional dos setores estratégicos do IFSULDEMINAS
		P1.DI02	Índice de satisfação dos candidatos com o vestibular
		P2.DI03	Percentual de desvio de custo de obra (PDCO)
		F1.DI04	Índice Integrado de Governança e Gestão
		F1.DI05	Custo dos Vestibulares do segundo semestre por candidato
		F1.DI06	Custo dos Vestibulares do primeiro semestre por candidato
		F1.DI07	Maturidade de gestão de arquivos do IFSULDEMINAS
EN	Pró-Reitoria de Ensino	P1.EN01	Conceito preliminar de Cursos e Índice Geral de Cursos
		P1.EN02	Maturidade nos processos regulatórios
		P1.EN03	Avaliação Institucional dos Programas de EaD
		A2.EN04	Organização Estudantil
		A2.EN05	Capacitação de docentes
		A2.EN06	Índice de qualificação dos tutores em EaD
		C1.EN07	Percentuais mínimos de vagas em cursos técnicos em conformidade com a Lei 11.892
		C1.EN08	Percentuais mínimos de vagas em cursos superiores em Licenciatura em conformidade com a Lei 11.892
		C1.EN09	Atenção integral ao discente
		C2.EN10	Eficiência Acadêmica segundo Plataforma Nilo Peçanha
		C2.EN11	Maturidade da gestão dos registros e dados acadêmicos
EX	Pró-Reitoria de Extensão	F2.EX01	Execução do orçamento disponível para o EVACEE
		C1.EX02	Publicações de livros via edital de apoio
		C1.EX03	Número de vagas ofertadas em cursos do PNAE e PAA
		C1.EX04	Número de projetos de extensão executados
		C1.EX05	Número de empresas juniores
		C2.EX06	Vagas ofertadas pelo "Programa Jovem Aprendiz"
		C2.EX07	Vagas ofertadas pelo "Programa de Estágio do IFSULDEMINAS"
		C2.EX08	Índice de execução de programas estratégicos de Extensão

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2018)

Fonte: Recorte do Quadro 32 do anexo da Resolução nº 110/2018

De acordo com as Resoluções emitidas pela CONSUP, estão em vigência e institucionalizados no Ifsuldeminas as seguintes políticas, programas, planos e ferramentas de apoio à gestão estratégica:

1.4.1. Políticas, programas e planos na área do Ensino¹

Subárea	IDRe Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
Assistência	1 Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes	26/2016 de 28 de junho de 2016	vigente
EAD	2 Plano de Institucionalização e Gestão da Educação a Distância	74/2016 de 15 de dezembro de 2016	vigente
EAD	3 Plano para Adequação e Implantação de Polo de Rede	21/2011, de 06 de Junho de 2011;	Revogada
EAD	3 Plano para Adequação e Implantação de Polo de Rede	39/2018, de 18 de abril de 2018.	vigente
Assistência	4 Programa Auxílio Estudantil	34/2014 de 30 de abril de 2014 ;	Revogada
Assistência	4 Programa Auxílio Estudantil	96/2014 de 18 de dezembro de 2014 ;	Revogada
Assistência	4 Programa Auxílio Estudantil	90/2017 de 20 de dezembro de 2017 ;	Revogada
Assistência	4 Programa Auxílio Estudantil	72/2018, de 23 de novembro de 2018; e	vigente
Assistência	4 Programa Auxílio Estudantil	85/2018, de 20 de dezembro de 2018.	vigente
Assistência	4 Programa Auxílio Estudantil	38/2020, de 30 de setembro de 2020	vigente
Assistência	5 Programa de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado – PAEE	11/2018, de 14 de março de 2018; e	vigente
Assistência	5 Programa de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado – PAEE	25/2018, de 18 de abril de 2018.	vigente
EAD	6 Programa de Apoio à Institucionalização da Educação à Distância no IFSULDEMINAS	40/2019, de 28 de junho de 2019; e	vigente
EAD	6 Programa de Apoio à Institucionalização da Educação à Distância no IFSULDEMINAS	44/2019, de 29 de agosto de 2019.	vigente
Assistência	7 Política sobre Monitoria de Ensino	12/2013 de 29 de abril de 2013	vigente
Assistência	8 Política de Assistência Estudantil	101/2013 de 16 de dezembro de 2013;	Revogada
Assistência	8 Política de Assistência Estudantil	72/2018, de 23 de novembro de 2018; e	vigente
Assistência	8 Política de Assistência Estudantil	85/2018, de 20 de dezembro de 2018.	vigente
Assistência	8 Política de Assistência Estudantil	38/2020, de 30 de setembro de 2020	vigente
Assistência	9 Política de Educação Inclusiva	102/2013 de 16 de dezembro de 2013	vigente
Assistência	10 Política de Estágio para os cursos técnicos e superiores	59/2010, de 22 de Junho de 2010	Revogada
Assistência	10 Política de Estágio para os cursos técnicos e superiores	97/2019, de 18 de dezembro 2019	vigente
Assistência	11 Política de Dignidade Acadêmica	16/2011, de 06 de Junho de 2011	vigente
Assistência	12 Política Disciplinar dos Discentes	20/2012 de 3 de Maio de 2012; e	vigente
Assistência	12 Política Disciplinar dos Discentes	118/2016 de 15 de dezembro de 2016	vigente
Gestão	13 Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas	31/2014 de 30 de abril de 2014	vigente
Gestão	14 Política sobre a Elaboração do Calendário Acadêmico	47/2012 de 13 de novembro de 2012	vigente
Gestão	15 Política sobre Abertura de Novos Cursos nos Campi	57/2011, de 8 de dezembro de 2011;	Revogada
Gestão	15 Política sobre Abertura de Novos Cursos nos Campi	9/2014 de 13 de março de 2014 ;	Revogada
Gestão	15 Política sobre Abertura de Novos Cursos nos Campi	38/2015 de 30 de junho de 2014; e	Revogada
Gestão	15 Política sobre Abertura de Novos Cursos nos Campi	70/2017 de 14 de novembro de 2017	vigente
Gestão	16 Política de Revalidação de Diplomas e Certificados Expedidos por Instituições de Ensino Estrangeiras	22/2014 de 26 de março de 2014	vigente
Gestão	17 Política sobre a Formação e Manutenção de Grupos de Estudos	14/2016 de 23 de março de 2016	Revogada
Gestão	17 Política sobre a Formação e Manutenção de Grupos de Estudos	9/2020 de 08 junho de 2020	vigente
Gestão	18 Política de Institucionalização de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais	64/2016 de 14 de setembro de 2016; e	vigente
Gestão	18 Política de Institucionalização de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais	120/2016 de 15 de dezembro de 2016.	vigente
Gestão	19 Política de Transferência Interna	28/2011 de 05 de Agosto de 2011	vigente
Gestão	20 Política de certificação de conclusão de cursos técnicos e de graduação, para estudantes com deficiência intelectual ou múltipla	36/2020, de 30 de setembro de 2020	vigente
Gestão	21 Política de Regime Domiciliar de Estudos nos cursos técnicos e superiores	45/2020, de 30 de setembro de 2020	vigente
Graduação	22 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação	37/2012 de 31 de outubro de 2012;	Revogada
Graduação	22 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação	22/2013 de 13 de agosto de 2013;	Revogada
Graduação	22 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação	71/2013 de 25 de novembro de 2013;	Revogada
Graduação	22 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação	2/2017 de 22 de fevereiro de 2017 ;	Revogada
Graduação	22 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação	14/2017 de 27 de março de 2017 ; e	Revogada
Graduação	22 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação	69/2017 de 14 de novembro de 2017.	vigente
Processo Seletivo	23 Política para Processo Seletivo de Discentes nos Cursos Técnicos	32/2014 de 30 de abril de 2014 ;	Revogada
Processo Seletivo	23 Política para Processo Seletivo de Discentes nos Cursos Técnicos	15/2015 de 28 de abril de 2015 ;	Revogada
Processo Seletivo	23 Política para Processo Seletivo de Discentes nos Cursos Técnicos	38/2019, de 15 de maio de 2019; e	vigente
Processo Seletivo	23 Política para Processo Seletivo de Discentes nos Cursos Técnicos	42/2019, de 29 de agosto de 2019;	vigente

Subárea	IDRe	Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
Processo Seletivo	24	Política de heteroidentificação	11/2020, de 8 de junho de 2020	vigente
Processo Seletivo Superior	24	Política de heteroidentificação	20/2020, de 27 de agosto de 2020	vigente
Técnico	25	Política de Revisão da Oferta do Ensino Superior	69/2017 de 14 de novembro de 2017	vigente
Técnico	26	Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Integrados Técnicos	28/2013 de 17 de setembro de 2013	Revogada
Técnico	26	Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Integrados Técnicos	93/2019, de 18 de dezembro de 2019	vigente
Técnico	27	Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimentos de Cursos Subsequentes Técnicos	31/2013 de 11 de outubro de 2013; e	Revogada
Técnico	27	Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimentos de Cursos Subsequentes Técnicos	73/2015 de 17 de dezembro de 2015.	vigente
Técnico	28	Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Técnicos na Modalidade a Distância	19/2015 de 30 de junho de 2015 ;	Revogada
Técnico	28	Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Técnicos na Modalidade a Distância	65/2016 de 14 de setembro de 2016 ; e	Revogada
Técnico	28	Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Técnicos na Modalidade a Distância	55/2018, de 22 de agosto de 2018.	vigente
Técnico	29	Política sobre as ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC	33/2012 de 19 de julho de 2012	vigente
Técnico	30	Diretrizes Indutoras do IFSULDEMINAS para a oferta de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio	21/2019, de 27 de março de 2019	vigente
Estágio	31	Política sobre Estágio Curricular Supervisionado	96/2019, de 18 de dezembro de 2019	Revogada
Estágio	31	Política sobre Estágio Curricular Supervisionado	1/2020, de 5 de março 2020	vigente
Estágio	31	Política sobre Estágio Curricular Supervisionado	29/2020, de 27 de agosto de 2020	vigente

1.4.2. Políticas na área da Extensão

Subárea	IDRe	Políticas, programas e planos	Resolução	Revogada
FIC	1	Política de Institucionalização dos Cursos FIC	71/2010, de 10 de Dezembro de 2010	Revogada
FIC	1	Política de Institucionalização dos Cursos FIC	95/2019, de 18 de dezembro de 2019	
FIC	2	Política sobre a Seleção de Instrutores para Cursos FIC	35/2011 de 05 de Agosto de 2011	
Mobilidade	3	Política de Mobilidade Acadêmica de Alunos de Graduação	46/2012 de 13 de novembro de 2012;	
Mobilidade	3	Política de Mobilidade Acadêmica de Alunos de Graduação	15/2013 de 29 de abril de 2013; e	
Mobilidade	3	Política de Mobilidade Acadêmica de Alunos de Graduação	81/2014 de 9 de setembro de 2014.	

¹ Identificação dos itens relacionados nesta seção pelas cores: Planos, com cor roxa; os Programas, cor azul; as Políticas, cor preta; as Diretrizes, cor vinho; e os Sistemas, cor verde.

1.4.3. Políticas na área da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Subárea	IDRe: Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
Pesquisa	1 Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO – IFSULDEMINAS)	109/2018, de 20 de dezembro de 2018.	vigente
Pesquisa	1 Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO – IFSULDEMINAS)	13/2020, de 27 de agosto de 2020	vigente
Pesquisa	2 Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica	5/2011 de 30 de março de 2011	vigente
Empreendedorismo	3 Política sobre Reconhecimento e o Funcionamento de Empresas Juniores	48/2012 de 13 de novembro de 2012	vigente
Inovação	4 Política de estímulo do desenvolvimento da inovação, do ensino, da pesquisa e da extensão através da criação do Polo de Inovação	32/2016 de 28 de junho de 2016;	vigente
Inovação	4 Política de estímulo do desenvolvimento da inovação, do ensino, da pesquisa e da extensão através da criação do Polo de Inovação	57/2019 de 29 de agosto de 2019.	vigente
Pós-Graduação	5 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Superiores de Pós-Graduação – <i>Lato Sensu</i>	107/2018, de 20 de dezembro de 2018.	Revogada
Pós-Graduação	5 Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Superiores de Pós-Graduação – <i>Lato Sensu</i>	35/2020, de 30 de setembro de 2020	vigente
Pesquisa	6 Política sobre Voluntariado de Iniciação Científica e Tecnológica	69/2015 de 17 de dezembro de 2015	vigente
Pesquisa	7 Política Institucional de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	73/2017 de 14 de novembro de 2017	vigente
Pesquisa	8 Política sobre Grupos de Estudos (GE)	14/2016, de 23 de março 2016	Revogada
Pesquisa	8 Política sobre Grupos de Estudos (GE)	9/2020, de 8 de junho de 2020	vigente
Pesquisa	8 Política sobre Grupos de Estudos (GE)	22/2020, de 27 de agosto de 2020	vigente
Inovação	9 Política sobre Núcleos Incubadores	66/2016, de 14 de setembro de 2016	Revogada
Inovação	9 Política sobre Núcleos Incubadores	10/2020, de 8 de junho de 2020	vigente
Inovação	9 Política sobre Núcleos Incubadores	21/2020, de 27 agosto de 2020	vigente

1.4.4. Políticas e programas na área de Gestão de Pessoas

Subárea	IDRe: Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
TAE	1 Programa de Concessão de Carga Horária Semanal de Trabalho e Afastamento de Técnico-Administrativos	56/2018, de 22 de agosto de 2018.	vigente
Diárias	2 Política sobre Concessão de Diárias, Passagens e de Colaboração Eventual	51/2011, de 10 de Outubro de 2011; e	vigente
Diárias	2 Política sobre Concessão de Diárias, Passagens e de Colaboração Eventual	20/2013 de 9 de julho de 2013.	vigente
Docente	3 Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente	25/2011, de 05 de Agosto de 2011;	vigente
Docente	3 Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente	12/2012 de 27 de Fevereiro de 2012;	vigente
Docente	3 Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente	1/2013 de 17 de janeiro de 2013;	vigente
Docente	3 Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente	23/2013 de 26 de agosto de 2013;	vigente
Docente	3 Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente	108/2014 de 18 de dezembro de 2014 ;	Revogada
Docente	3 Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente	71/2015 de 17 de dezembro de 2015;	vigente
Docente	3 Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente	74/2015 de 17 de dezembro de 2015; e	vigente
Docente	3 Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente	119/2016 de 15 de dezembro de 2016.	vigente
Docente	3 Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente	17/2020, de 27 de agosto de 2020	Supensa
Docente	4 Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado	56/2010, de 18 de Agosto de 2010;	vigente
Docente	4 Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado	76/2010, de 10 de Dezembro de 2010;	vigente
Docente	4 Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado	55/2011, de 08 de dezembro de 2011;	vigente
Docente	4 Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado	14/2013 de 29 de abril de 2013;	vigente
Docente	4 Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado	68/2016 de 14 de setembro de 2016; e	vigente
Docente	4 Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado	9/2017 de 27 de março de 2017.	vigente

Subárea	IDRe: Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
Docente	5 Política sobre a Participação de Docente em Regime de Dedicação Exclusiva, em Atividades Esporádicas Remuneradas	54/2014 de 12 de agosto de 2014 (revogado)	vigente
Docente	5 Política sobre a Participação de Docente em Regime de Dedicação Exclusiva, em Atividades Esporádicas Remuneradas	70/2015 de 17 de dezembro de 2015.	vigente
Gratificação	6 Política de pagamento de Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso e Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Ifsulde Minas.	46/2017 de 06 de julho de 2017;	vigente
Gratificação	6 Política de pagamento de Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso e Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Ifsulde Minas.	66/2019, de 29 de agosto de 2019.	vigente
PIQ	7 Política Institucional de Qualificação Profissional	5/2012 de 27 de Fevereiro de 2012 ;	Revogada
PIQ	7 Política Institucional de Qualificação Profissional	73/2016 de 15 de dezembro de 2016 ; e	Revogada
PIQ	7 Política Institucional de Qualificação Profissional	57/2018, de 22 de agosto de 2018.	vigente
Saúde	8 Política de Segurança, Saúde e Prevenção de Riscos Ocupacionais	73/2013 de 25 de novembro de 2013	vigente
Saúde	9 Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	47/2016 de 28 de junho de 2016	vigente
Social	10 Política sobre Prestação de Serviço Voluntário	17/2015 de 28 de abril de 2015.	vigente
TAE	11 Política sobre Avaliação de Desempenho do Planos de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação. (Reitoria, Campi Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e novos que forem criados)	4/2012 de 27 de Fevereiro de 2012; e	vigente
TAE	11 Política sobre Avaliação de Desempenho do Planos de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação. (Reitoria, Campi Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e novos que forem criados)	36/2012 de 31 de outubro de 2012.	vigente
TAE	12 Política sobre Participação de Servidores Técnicos Administrativos em Diferentes Modalidades de Aperfeiçoamento e Qualificação	21/2013 de 12 de julho de 2013;	vigente
TAE	12 Política sobre Participação de Servidores Técnicos Administrativos em Diferentes Modalidades de Aperfeiçoamento e Qualificação	26/2013 de 17 de setembro de 2013; e	vigente
TAE	12 Política sobre Participação de Servidores Técnicos Administrativos em Diferentes Modalidades de Aperfeiçoamento e Qualificação	5/2014 de 31 de janeiro de 2014.	vigente
TAE	13 Política da Flexibilização da Jornada de Trabalho do Técnicos Administrativos	42/2015 de 01 de setembro de 2015	vigente

1.4.5. Políticas e planos na área da Administração

Subárea	IDRe: Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
Compras e Contratações	1 Política de Compras e Contratações	43/2012 de 31 de outubro de 2012	vigente
Patrimônio	2 Política sobre a Condução e Conservação dos Veículos Oficiais	50/2011, de 10 de Outubro de 2011	vigente
Patrimônio	3 Política sobre o uso eventual de espaços físicos integrantes do patrimônio do IFSULDEMINAS	65/2019 de 29 de agosto de 2019	vigente
Patrimônio	4 Política para gestão de bens móveis do Ifsulde Minas	67/2019 de 29 de agosto de 2019	vigente
Sustentabilidade	5 Plano de Gestão de Logística Sustentável	100/2013 de 16 de dezembro de 2013	vigente

1.4.6. Políticas e planos na área do Desenvolvimento Institucional

Subárea	IDRe: Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
Infraestrutura	1 Plano Diretor de Obras e Infraestrutura	79/2015 de 17 de dezembro de 2015;	vigente
Infraestrutura	1 Plano Diretor de Obras e Infraestrutura	45/2017 de 06 de julho de 2017.	vigente
Segurança	2 Política de Segurança da Informação	50/2016 de 28 de julho de 2016; e	vigente
Segurança	2 Política de Segurança da Informação	69/2016 de 14 de setembro de 2016.	vigente

1.4.7. Políticas e planos na área da Tecnologia da Informação

Subárea	IDRe: Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
Estratégia	1 Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações 2018-2022	92/2017 de 20 de dezembro de 2017	vigente
Gestão	2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2019/2020	88/2018, de 20 de dezembro de 2018	vigente
Governança	3 Política de Governança de TI	76/2015 de 17 de dezembro de 2015	vigente

1.4.8. Políticas na área das Parcerias

Subárea	IDRe: Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
Pós-Graduação	1 Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - (ProfEPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS	43/2018, de 11 de julho de 2018; e	Revogada
Pós-Graduação	1 Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - (ProfEPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS	48/2020, de 22 de agosto de 2020	vigente
Pós-Graduação	1 Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - (ProfEPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS	48/2018 de 22 de agosto de 2018.	Revogada
Pós-Graduação	1 Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - (ProfEPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS	48/2020, de 22 de agosto de 2020	vigente
Associação	1 Política sobre a criação das Associações Atléticas	111/2018, de 20 de dezembro de 2018.	vigente
Associação	1 Acadêmicas nos Campi do IFSULDEMINAS, para fins assistenciais, sem fins lucrativos, e aprovação de seu Estatuto.	111/2018, de 20 de dezembro de 2018.	vigente
Fundação	2 Política sobre a Relação do IFSULDEMINAS e as Fundações de Apoio	8/2015 de 23 de março de 2015	vigente
Inovação	3 Diretrizes do Polo EMBRAPII	61/2019 de 29 de agosto de 2019	vigente

1.4.9. Políticas, planos, programas e ferramentas específicas para área da Governança Institucional

Subárea	IDRe: Políticas, programas e planos	Resolução	Situação
Monitoramento	1 Programa de Estatística, Indicadores e Informações Acadêmicas	41/2018, de 9 de maio de 2018;	vigente
Monitoramento	1 Programa de Estatística, Indicadores e Informações Acadêmicas	46/2018, de 22 de agosto de 2018; e	vigente
Monitoramento	1 Programa de Estatística, Indicadores e Informações Acadêmicas	70/2019, de 29 de agosto de 2019.	vigente
Estratégia	2 Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI / IFSULDEMINAS (2019 – 2023).	110/2018, de 20 de dezembro de 2018.	vigente
Integridade	3 Plano de Integridade do IFSULDEMINAS	(Não está em resolução somente disponibilizado no site institucional)	vigente
Controle	4 Plano de Dados Abertos do IFSULDEMINAS	(Não está em resolução somente disponibilizado no site institucional)	vigente
Gestão de Risco	5 Política de Gestão de Riscos do IFSULDEMINAS	(Não está em resolução somente no Boletim	vigente
Controle	6 Sistema de Bibliotecas – SIB	16/2013 de 29 de abril de 2013	vigente
Controle	7 Sistema de Gerenciamento dos Projetos de Pesquisa e Extensão	70/2013 de 25 de novembro de 2013	vigente

1.4.9.1. Resumo do portfólio de sistemas de informações do IFSULDEMINAS

Relação dos sistemas de informações, em utilização no IFSULDEMINAS, não vinculados à Resoluções. Informações extraídas da página eletrônica institucional, na área do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, no link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1WVzMS_n2z0HE-maX8Lme_Hf8nKCb6S-gyHOVHgsK4RE/edit#gid=0, em 26/out/2019.

1.5. Dos relacionamentos herdados das antigas Escolas Agrícolas Federais

- ✓ **Cooperativa-Escola dos Alunos** de natureza jurídica de direito privado, no âmbito de componente pedagógico do currículo, conforme Decreto nº 2.548/1998 e Portaria do MEC nº 4.033, de 24 de novembro de 2005; Resolução CNC nº 23, de 09 de fevereiro de 1982; e Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971; e
- ✓ **Fundações de direito privado**, com o objetivo de apoio às atividades de extensão e pesquisa, nos limites da Lei 8.666/1993, conforme Decreto nº 2.548/1998. Atualmente, essa relação basicamente, segue as seguintes regras: Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de

2010; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13/03/2012;

1.6. Do orçamento do Ifsuldeminas

De acordo com Projeto de Lei PPA 2020-2023, o qual estabelece o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 e onde define que o PPA 2020-2023 “reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e compreende diretrizes, objetivos, metas e programas.”

Relacionados às finalidades do Ifsuldeminas estão dois Programas desse PPA: 5012- Educação Profissional e Tecnológica, Figura 9; e o 5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, Figura 10. Contudo, ao verificar o Projeto de Lei PPA 2020-2023 somente foi considerado o Programa 5012- Educação Profissional e Tecnológica para a proposta orçamentária do Ifsuldeminas de 2021.

Figura 9 – Recorte do Anexo I – Programas Finalístico

PROGRAMA: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica		
Diretriz: 05 - Priorização na qualidade da educação básica e na preparação para o mercado de trabalho		
Órgão Responsável: Ministério da Educação		
Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.841.280	4.500.325
Despesas Correntes	2.489.685	3.981.096
Despesas de Capital	351.595	519.230
Valores Globais	2.841.280	4.500.325
	7.341.605	
OBJETIVO: 1204 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica, em especial nos cursos técnicos e de qualificação profissional, adequando-se a oferta às demandas do setor produtivo.		
META: 052F - Elevar em 80% o total de matrículas em cursos técnicos e em cursos de qualificação profissional, até 2023.		
Unidade de medida: unidade		
Descritor de desempenho: Número absoluto de matrículas de cursos técnicos e de cursos de qualificação profissional		
Linha de base: 1.902.636,00		
Data de referência: 31/12/2018		
Valor previsto ao final do PPA: 3.424.744,00		

Fonte: Projeto de Lei PPA 2020-2023

Figura 10 – Recorte do Anexo I – Programas Finalístico

PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Diretriz: 05 - Priorização na qualidade da educação básica e na preparação para o mercado de trabalho

Órgão Responsável: Ministério da Educação

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.156.724	23.903.420
Despesas Correntes	10.499.035	22.618.490
Despesas de Capital	657.688	1.284.930
Recursos Não orçamentários	6.754.236	29.047.000
Crédito e Demais Fontes	4.040.688	19.646.606
Gastos Tributários	2.713.548	9.400.393
Valores Globais	17.910.959	52.950.420
		70.861.379

OBJETIVO: 1237 - Fomentar a formação de pessoal qualificado e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.

META: 052E - Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 5 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.

Unidade de medida: %

Descritor de desempenho: Taxa bruta de matrícula na graduação

Linha de base: 34,60

Data de referência: 31/12/2017

Valor previsto ao final do PPA: 39,60

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Região Centro-Oeste	46,10
Região Nordeste	35,10
Região Norte	37,11
Região Sudeste	40,49
Região Sul	45,69

Fonte: Projeto de Lei PPA 2020-2023

A proposta do orçamento para o exercício de 2021, respeitando as diretrizes estabelecidas na proposta do PPA 2020-2023 (2019, p. 575 e p. 576), está exposta no Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para a UASG 26412 e tem os seguintes detalhes.

Para o exercício de 2021, houve uma queda geral de 2,47% no valor da proposta de orçamento do Ifsuldeminas (quando se relaciona 2020 a 2021). Além disso, ao detalhar a análise ao nível das Ações Orçamentárias fica demonstrado que houve quedas significativas.

- Como uma queda de 70,59% na Ação: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, inclusive com queda de 40,19% também no orçamento condicionado (Tomo II). Em 2020 era um total de R\$ 358.500,00 (PLO+Tomo), e para 2021 são um total de R\$ 150.000,00, totalizando efetivamente 58,16% de queda.
- Na Ação 20RL – Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no âmbito da estimava para as despesas correntes, houve queda no geral. Em 2020 era um total de R\$ 40.792.602,00 (PLO+Tomo), e para 2021 são um total de R\$ 31.143.054,00, totalizando efetivamente 23,66% de queda.

➤ Na Ação 2994 - Assistência aos Estudantes, no âmbito da estimava para as despesas correntes, houve queda no geral. Em 2020 era um total de R\$ 11.923.602,00 (PLO+Tomo), e para 2021 são um total de R\$ 10.622.854,00, totalizando efetivamente 10,90% de queda.

No caso, da folha de pagamento dos servidores, a proposta orçamentária trouxe para esta Ação uma previsão de aumento de 6,86% e para a assistência médica dos servidores para custeio do Regime de Previdência um aumento de 5,11%.

A PLOA trouxe de volta a Ação 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com um valor de despesa estimada de R\$ 565.188,00. E também uma nova Ação 21B3 - Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com um valor de despesa correntes estimada de R\$ 1.505.453,00 e de despesa com investimento estimada de R\$ 5.652,00.

Figura 11 – Análise dos dados extraídos do Volume V da PLOA -2020

A partir de 2020 está sendo considerado:
PLO + Tomo II

UASG	Lei +Créditos 2018 (R\$ 1,00)	Empenhado 2018 (R\$ 1,00)	PLO 2019 (R\$ 1,00)	LOA 2019 (R\$ 1,00)	Lei +Créditos 2019 (R\$ 1,00)	Empenhado 2019 (R\$ 1,00)	PLO 2020 (R\$ 1,00)	LOA 2020 (R\$ 1,00)	PLO 2021 (R\$ 1,00)
26412	279.993.436	277.183.220	277.956.154	279.202.223	296.860.502	290.777.007	305.028.095	283.783.809	297.505.376
% relativo com base no exercício anterior	100%	100%	100%	100%	106%	105%	110%	102%	98%

-2,47%

PLO - Volume IV - Tomo II

Detalhamento das Ações - Órgão Específico de Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição ((...) III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;)

UASG	PLO 2020 (R\$1,00)	LOA 2020 (R\$1,00)	PLO 2021 (R\$1,00)
26412	33.646.413	32.870.756	145.651.874
% relativo com base no exercício anterior	100%	100%	433%

Sem considerar o Tomo II

UASG	Lei +Créditos 2018 (R\$ 1,00)	Empenhado 2018 (R\$ 1,00)	PLO 2019 (R\$ 1,00)	LOA 2019 (R\$ 1,00)	Lei +Créditos 2019 (R\$ 1,00)	Empenhado 2019 (R\$ 1,00)	PLO 2020 (R\$ 1,00)	LOA 2020 (R\$ 1,00)	PLO 2021 (R\$ 1,00)
26412	279.993.436	277.183.220	277.956.154	279.202.223	296.860.502	290.777.007	271.724.499	250.913.053	151.853.502
% relativo com base no exercício anterior	100%	100%	100%	100%	106%	105%	98%	90%	56%

Fonte: CGAI – AcompOrçamento_Analise2021027

Figura 12 - Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2021 e a de 2020 em nível de Ação Orçamentária

ID_Rel	Programa/Ação/Localização - PLOA 2021			Indicador de tendência	
		2020	2021	[2021/2020]	Queda ou Aumento
5	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq. 6377)	R\$ 1.973.498,00	R\$ 3.096.264,00	1,5689	56,8922%
8	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq. 6378)	R\$ 156.489.154,00	R\$ 55.739.564,00	0,3562	-64,3812%
11	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq. 6379)	R\$ 5.344.220,00	R\$ 8.246.979,00	1,5432	54,3159%
14	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais - Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15	R\$ 225.295,00	R\$ 121.651,00	0,5400	-46,0037%
17	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais - Produto: Servidor capacitado (unidade): 300	R\$ 212.232,00	R\$ 62.400,00	0,2940	-70,5982%
21	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq. 6382)	R\$ -	R\$ 13.869.540,00	0,0000	0,0000%
22	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq. 6382)	R\$ 18.467.368,00	R\$ 5.914.794,00	0,3203	-67,9716%
23	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq. 6382)	R\$ 9.409.027,00	R\$ 8.638.391,00	0,9181	-8,1904%
25	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq. 6383)	R\$ 33.831.550,00	R\$ 32.802.511,00	0,9696	-3,0417%
29	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq. 6384)	R\$ -	R\$ 313.167,00	0,0000	0,0000%
33	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq. 6385)	R\$ -	R\$ 1.000,00	0,0000	0,0000%
38	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq. 6386)	R\$ 34.847,00	R\$ 19.263,00	0,5528	-44,7212%
43	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	R\$ 6.239.542,00	R\$ -	0,0000	0,0000%
44	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	R\$ 2.583.793,00	R\$ -	0,0000	0,0000%
49	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais - Produto: Projeto viabilizado (unidade): 10	R\$ -	R\$ 565.188,00	0,0000	0,0000%
52	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800	R\$ 22.673.358,00	R\$ 12.177.960,00	0,5371	-46,2896%
53	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800	R\$ 2.332.711,00	R\$ 1.368.474,00	0,5866	-41,3355%
54	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800	R\$ 14.790,00	R\$ -	0,0000	0,0000%
55	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800	R\$ 86.138,00	R\$ 208.266,00	2,4178	141,7818%
55	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800	R\$ 2.000.922,00	R\$ -	0,0000	-100%
56	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800	R\$ 1.392.145,00	R\$ 2.106.663,00	1,5132	51,3250%
57	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800	R\$ -	R\$ 50.400,00	0,0000	0,0000%
58	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800	R\$ 305.108,00	R\$ -	0,0000	0,0000%
61	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais - Produto: Iniciativa apoiada (unidade): :	R\$ -	R\$ 626.268,00	0,0000	0,0000%
62	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais - Produto: Iniciativa apoiada (unidade): :	R\$ -	R\$ 5.652,00	0,0000	0,0000%
65	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudantes assistido (unidade): 2.658	R\$ 7.058.801,00	R\$ 4.419.107,00	0,6260	-37,3958%
66	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudantes assistido (unidade): 2.658	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.500.000,00	1,4286	42,8571%
Total		R\$ 271.724.499,00	R\$ 151.853.502,00	0,5589	44,115%

O indicador de tendência fornece informações sobre a tendência do orçamento, neste caso exercício atual para exercício futuro.

Assim, quando o resultado do indicador for > 1, indica aumento de orçamento e

se for < 1, indica queda de orçamento.

Quando = 1, o orçamento é o mesmo que o ano anterior.

Na coluna "queda ou aumento", quando o quociente (%) está NEGATIVO, indica QUEDA e seu respectivo percentual;

e quando o quociente (%) está POSITIVO, indica AUMENTO e seu respectivo percentual;

Se o quociente estiver 0, indica orçamento novo.

Fonte: CGAI

Figura 13- Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2021 e a de 2020 em nível de Ação Orçamentária – TOMO II

ID_Rel	Programa/Ação/Localização - PLOA 2021	2020	2021	Indicador de tendência [2021/2020]	Queda ou Aumento
5	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	R\$ 972.022,00	R\$ -	0,0000	0,0000%
8	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq. 4102)	R\$ -	R\$ 111.479.612,00	0,0000	0,0000%
11	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	R\$ 2.632.227,00	R\$ -	0,0000	0,0000%
14	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais - Produto: Agente público beneficiado (unidade): 15	R\$ 155.272,00	R\$ 170.779,00	1,0999	9,9870%
17	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais - Produto: Servidor capacitado (unidade): 300	R\$ 146.268,00	R\$ 87.600,00	0,5989	-40,1099%
21	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais	R\$ 8.823.335,00	R\$ 9.415.556,00	1,0671	0,0000%
24	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	R\$ -	R\$ -	0,0000	0,0000%
30	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq. 4106)	R\$ 24.017,00	R\$ 27.041,00	1,1259	12,5911%
35	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	R\$ -	R\$ -	0,0000	0,0000%
36	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	R\$ -	R\$ -	0,0000	0,0000%
41	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800	R\$ 15.626.238,00	R\$ 17.095.981,00	1,0941	0,0000%
42	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800	R\$ 59.367,00	R\$ 292.373,00	4,9248	392,4840%
43	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800	R\$ -	R\$ -	0,0000	0,0000%
44	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800	R\$ -	R\$ -	0,0000	0,0000%
45	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 18.800	R\$ -	R\$ -	0,0000	0,0000%
48	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais - Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 283	R\$ -	R\$ 879.185,00	0,0000	0,0000%
51	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudantes assistido (unidade): 2.658	R\$ 4.864.850,00	R\$ 6.203.747,00	1,2752	27,5219%
52	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudantes assistido (unidade): 2.658	R\$ -	R\$ -	0,0000	0,0000%
Total		R\$ 33.303.596,00	R\$ 145.651.874,00	4,3735	-337,346%

O indicador de tendência fornece informações sobre a tendência do orçamento, neste caso exercício atual para exercício futuro.

Assim, quando o resultado do indicador for > 1, indica aumento de orçamento e se for < 1, indica queda de orçamento.

Quando = 1, o orçamento é o mesmo que o ano anterior.

Na coluna "queda ou aumento", quando o quociente (%) está NEGATIVO, indica QUEDA e seu respectivo percentual; e quando o quociente (%) está POSITIVO, indica AUMENTO e seu respectivo percentual;

Se o quociente estiver 0, indica orçamento novo.

Fonte: CGAI

Figura 14 - Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2021 e a de 2020 em nível de Fonte

ID	Iden	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total (PLOA2021)	Indicador de tendência (%) fórmula	Detalhes
1	F100	R\$ 88.855.242,00	R\$ -	R\$ 25.881.894,00	R\$ 2.070.840,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 116.807.976,00	-49,4294%	Recursos Primários de Livre Aplicação
2	F150	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.368.474,00	R\$ 2.106.663,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.475.137,00	*	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação (NOVO)
3	F151	R\$ 13.870.540,00	R\$ -	R\$ 3.096.264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.966.804,00	*	Recursos Livres da Seguridade Social
4	F156	R\$ 5.914.794,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.914.794,00	-67,9716%	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
5	F163	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.400,00	*	Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio (NOVO)
6	F169	R\$ 8.638.391,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.638.391,00	-8,1904%	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
7	F944	R\$ 120.895.168,00	R\$ -	R\$ 24.756.706,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 145.651.874,00	337,3458%	Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
Total		R\$ 238.174.135,00	R\$ -	R\$ 55.103.338,00	R\$ 4.227.903,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 297.505.376,00		

Fonte: CGAI

Quadro 4 - Detalhes estratégicos das Ações Orçamentárias, base SIOP/2020

Programa		Finalidades	
Ação			
PROGRAMAS DE GESTÃO E MANTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0032	0181	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
		2004	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
		20TP	Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
		212B	Concessão dos seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto; Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.
		216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.
		4572	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
		09HB	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
		Operações Especiais	0901
0909	00S6		Pagamento de Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias.
0910	00PW		Essa ação destina-se a agrupar todos os pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, ou seja, abaixo de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme estipulado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019.

	Programa		Finalidades
		Ação	
	0999	0Z00	Reserva global proveniente de recursos não vinculados especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual, ou de recursos próprios e vinculados a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, inclusive doações e convênios.
PROGRAMA TEMÁTICO	5012	20RG	Apoio ou execução de planos de reestruturação e modernização na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de pequenas obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
		20RL	Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
		21B3	Apoio a programas e projetos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas para monitores, implementação e promoção de ações educativas, científicas e culturais; capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; bem como apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa e extensão.
		2994	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

Fonte: <http://www1.siop.planejamento.gov.br/acessopublico/?pp=acessopublico&ex=0&fp=inicio>, em 27/10/2020

1.7. Do Conselho Superior do Ifsuldeminas

Até que os novos membros eleitos para Conselho Superior – CONSUP assumam em 2021, serão considerados os membros expostos na Figura: Estrutura hierárquica do Conselho Superior do Ifsuldeminas.

1.8. Da gestão no âmbito do Ifsuldeminas

A Estrutura Administrativa do Ifsuldeminas, gestão 2018-2022 está exposta na Figura: Estrutura Administrativa do Ifsuldeminas. Essa Figura além demonstrar a estrutura administrativa de acordo com a Lei nº 11.892/2008, também expõe os responsáveis por cada unidade.

1.9. Das informações coletadas por meio da Ouvidoria do Ifsuldeminas

São demandas recebidas pela Ouvidoria do Ifsuldeminas em 2020, no período de janeiro a outubro. Os dados estão sintetizados na Figura a seguir, mais detalhes sobre os temas estão na planilha ResumoAnalise2020_PF_Ouvidoria.

Figura 15 – Resumo dos Atendimentos da Ouvidoria

ID	Assuntos	Ouv2020
7	Ensino	26
12	Não identificado	9
15	Recursos Humanos	7
9	Gestão	4
14	Patrimônio	3
1	Acesso à informação	2
2	Assistência ao Estudante	2
8	Extensão	2
3	Concurso	1
5	Discente	1
6	Elogio	1
10	Governança e Integridade	1
11	Licitações e Contratos	1
16	Vestibular/Processo Seletivo	1
4	Diárias e Passagens	0
13	Pesquisa e Inovação	0
Total		61

Fonte: ResumoAnalise2020_PF_Ouvidoria

1.10. Dos dados coletados da Procuradoria Federal no âmbito do Ifsuldeminas

São demandas recebidas pela Procuradoria do Ifsuldeminas em 2020, no período de janeiro a outubro. Os dados estão sintetizados na Figura a seguir, mais detalhes sobre os temas estão na planilha ResumoAnalise2020_PF_Ouvidoria.

Figura 16 – Resumo dos Atendimentos da Procuradoria.

ID	Assuntos	Procur2020
15	Recursos Humanos	58
11	Licitações e Contratos	17
7	Ensino	8
16	Vestibular/Processo Seletivo	6
3	Concurso	4
5	Discente	1
8	Extensão	1
9	Gestão	1
10	Governança e Integridade	1
1	Acesso à informação	0
2	Assistência ao Estudante	0
4	Diárias e Passagens	0
6	Elogio	0
13	Patrimônio	0
14	Pesquisa e Inovação	0
Total		97

Fonte: ResumoAnalise2020_PF_Ouvidoria

1.11. Dos dados gerados na CGAI pelas demandas tempestivas

São dados gerados na CGAI de janeiro a outubro de 2020, produzidos a partir das demandas tempestivas recebidas no setor e estão sintetizados por assunto, na Figura 17. Os detalhes sobre os assuntos estão registrados na CGAI.

Figura 17 – Síntese das demandas tempestivas

ID_Ano	Gestão	Assunto principal	Assunto
1	CA1_2020	Esclarecimento sobre a transferências de dados à CGU - Terceirizados	Acesso à informação
2	CA2_2020	Chamado recebidos via SUAP (até outubro de 2020 foram 9 chamados)	*
3	CA3_2020	Demanda recebida pela Ouvidoria - Práticas de Governança	Governança e Integridade
4	CA4_2020	Emissão de declarações a partir de informações extraídas do CGU-PAD (Foram emitidas 24 declarações).	Governança e Integridade
5	CA5_2020	Assessoramento para responder diligência da CGU sobre Sistema de Transparência Ativa	Acesso à informação
6	CA6_2020	Assessoramento para responder diligência da CGU sobre Dados Aberto	Acesso à informação
7	CA7_2020	SCDP e PCDP	Diárias e Passagens
8	CA8_2020	Assessoramento sobre o Manual Institucional de Classificação da Despesa Pública	Gestão
9	CA9_2020	Assessoramento para responder diligência do TCU - Ofício 36994/2020-TCU- Seproc	Acesso à informação
10	CA10_2020	Assessoramento sobre a Minuta da Resolução que disciplina o relacionamento entre fundação de apoio e IFSuldeminas	Licitações e Contratos
11	CA11_2020	Avaliação e assessoramento sobre o Relatório de Gestão exercício 2020 - atividade prevista no Paint.	Gestão
12	CA12_2020	Assessoramento para responder diligência do TCU - Ofício 0481/2020-TCU- SecexEducação	Licitações e Contratos
13	CA13_2020	Assessoramento sobre Substituição Remunerada	Recursos Humanos
14	CA14_2020	Assessoramento sobre a revisão da Resolução que rege a PIBO	Pesquisa e Inovação
15	CA15_2020	Assessoramento sobre Plano de Integridade	Governança e Integridade
16	CA16_2020	Assessoramento sobre o Sistema de Governança	Governança e Integridade
17	CA17_2020	Assessoramento para responder diligência da CGU - Ofício 17684/2020/CGESUP-Divisão-MG/CGESUP/DS/SFC/CGU	Licitações e Contratos

Fonte: RegistroTrabalhosCGAI

Figura 18 – Resumo dos Atendimentos via Chamado/SUAP

ID	Assuntos	SUAP_Auditoria2020
7	Ensino	13
5	Discente	1
9	Gestão	1
10	Governança e Integridade	1
11	Licitações e Contratos	1
1	Acesso à informação	0
2	Assistência ao Estudante	0
3	Concurso	0
4	Diárias e Passagens	0
6	Elogio	0
8	Extensão	0
13	Patrimônio	0
14	Pesquisa e Inovação	0
15	Recursos Humanos	0
16	Vestibular/processo seletivo	0
Total		17

Fonte: RegistroTrabalhosCGAI

1.12. Ambiente Externo - Órgãos de Controle

No planejamento das atividades que serão realizadas em 2021 pela CGAI é necessário considerar as expectativas vindas do ambiente externo, pois poderão influenciar direta ou indiretamente os objetivos e as expectativas do IFSuldeminas.

Além dos possíveis impactos nas intenções da organização como um todo, estes fatos poderão gerar esforços específicos da CGAI, como intermediadora dessas relações.

1.12.1. Tribunal de Contas da União - TCU

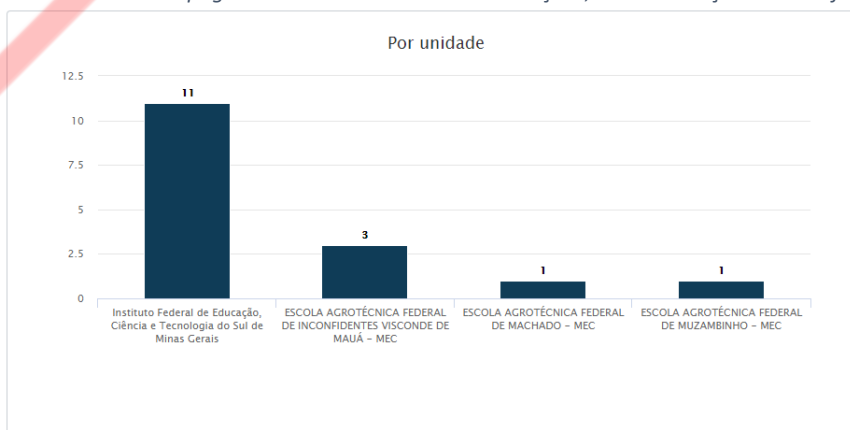
Informações extraídas do Conecta-TCU, relacionadas ao Ifsuldeminas e que podem ser úteis e necessárias nas atividades que CGAI para 2021.

Figura 19 – Relação das Deliberações emitidas pelo TCU relacionadas ao Ifsuldeminas e aos campi (Processos anteriores à 2020)

ID	Acórdão	Processo	Situação	Assunto principal	ConectaTCU_ âmbito
1	4018/2020-2C	028.423/2019-4	Aberto	Atos de Admissão	28/10/2020 Ifsuldeminas
2	1300/2019-PL	009.736/2019-0	Aberto	Licitações e Contratos	28/10/2020 Ifsuldeminas
3	10183/2017-1C	027.811/2017-4	Aberto	Licitações e Contratos	28/10/2020 Ifsuldeminas
4	4833/2017-2C	024.413/2016-0	Aberto	Relacionamento com fundação de apoio	28/10/2020 Ifsuldeminas
5	4623/2015-1C	023.216/2014-0	Aberto	Concurso	28/10/2020 Ifsuldeminas
6	1076/2015-1C	024.783/2014-5	Aberto	Licitações e Contratos	28/10/2020 Ifsuldeminas
7	1926/2014-PL	016.292/2014-6	Aberto	Licitações e Contratos	28/10/2020 Ifsuldeminas
8	1926/2014-PL	016.292/2014-6	Aberto	Licitações e Contratos	28/10/2020 Ifsuldeminas
9	5781/2012-1C	026.538/2011-3	Aberto	Prestação de Contas exercício 2010	28/10/2020 Ifsuldeminas
10	5781/2012-1C	026.538/2011-3	Concluída	Prestação de Contas exercício 2010	28/10/2020 Ifsuldeminas
11	5781/2012-1C	026.538/2011-3	Concluída	Prestação de Contas exercício 2010	28/10/2020 Ifsuldeminas
12	5781/2012-1C	026.538/2011-3	Concluída	Prestação de Contas exercício 2010	28/10/2020 Ifsuldeminas
13	5781/2012-1C	026.538/2011-3	Concluída	Prestação de Contas exercício 2010	28/10/2020 Ifsuldeminas
14	5781/2012-1C	026.538/2011-3	Concluída	Prestação de Contas exercício 2010	28/10/2020 Ifsuldeminas
15	5781/2012-1C	026.538/2011-3	Concluída	Prestação de Contas exercício 2010	28/10/2020 Ifsuldeminas
16	5781/2012-1C	026.538/2011-3	Concluída	Prestação de Contas exercício 2010	28/10/2020 Ifsuldeminas
17	5781/2012-1C	026.538/2011-3	Concluída	Prestação de Contas exercício 2010	28/10/2020 Ifsuldeminas
18	5781/2012-1C	026.538/2011-3	Concluída	Prestação de Contas exercício 2010	28/10/2020 Ifsuldeminas
19	5781/2012-1C	026.538/2011-3	Concluída	Prestação de Contas exercício 2010	28/10/2020 Ifsuldeminas
20	5781/2012-1C	026.538/2011-3	Concluída	Prestação de Contas exercício 2010	28/10/2020 Ifsuldeminas
21	5781/2012-1C	026.538/2011-3	Concluída	Prestação de Contas exercício 2010	28/10/2020 Ifsuldeminas
22	5781/2012-1C	026.538/2011-3	Concluída	Prestação de Contas exercício 2010	28/10/2020 Ifsuldeminas
23	5781/2012-1C	026.538/2011-3	Concluída	Prestação de Contas exercício 2010	28/10/2020 Ifsuldeminas
24	2315/2012-PL	015.036/2011-1	Concluída	Acumulação indevida de cargos públicos	28/10/2020 Ifsuldeminas
25	9121/2011-2C	031.050/2011-5	Aberto	Licitações e Contratos	28/10/2020 Ifsuldeminas
26	6976/2010-1C	012.083/2010-0	Aberto	Concurso	28/10/2020 Ifsuldeminas
27	14922/2018-1C	003.968/2013-8	Aberto	Atos de Admissão	28/10/2020 Inconfidentes
28	4056/2014-1C	003.982/2014-9	Aberto	Atos de Admissão	28/10/2020 Inconfidentes
29	1857/2013-1C	003.968/2013-8	Aberto	Atos de Admissão	28/10/2020 Inconfidentes
30	5308/2008-2C	013.825/2003-5	Aberto	Atos de Admissão	28/10/2020 Machado
31	3613/2012-1C	025.687/2010-7	Aberto	Atos de Admissão	28/10/2020 Muzambinho

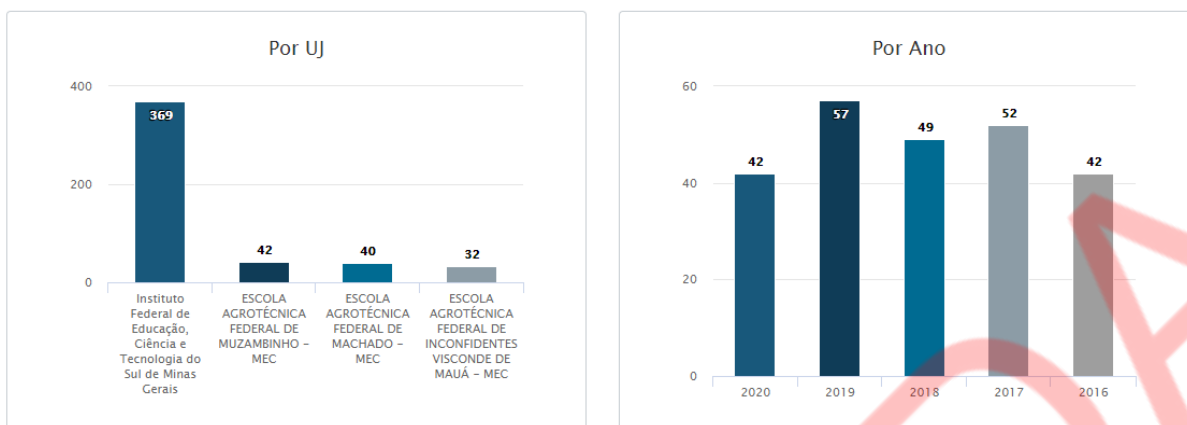
Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

Figura 20 – Recorte da página do Conecta-TCU - Determinações, Recomendações e Cientificações



Fonte: Conecta-TCU, 28/10/2020

Figura 21 – Recorte da página do Conecta-TCU – Acórdãos (Todos os Acórdãos relacionados ao Ifsuldeminas ou aos campi, a partir de 2008)



Fonte: Conecta-TCU, 28/10/2020

Figura 22 – Relação dos Processos de 2020 relacionados ao Ifsuldeminas, classificados como "Atos"

ID	Processo	Tipo de processo	Relator	Unidade técnica	Localização	Estado
1	037.170/2020-1	ATOS DE ADMISSÃO		SEFIP	SEFIP	ABERTO
2	034.830/2020-0	PENSÃO CIVIL	Aroldo Cedraz	SEFIP	SEFIP	ABERTO
3	034.230/2020-3	APOSENTADORIA	Aroldo Cedraz	SEFIP	MIN-AC	ABERTO
4	032.473/2020-6	ATOS DE ADMISSÃO	Augusto Sherman	SEFIP	SEFIP	ABERTO
5	032.169/2020-5	APOSENTADORIA	Marcos Bemquerer	SEFIP	MINS-MBC	ABERTO
6	030.462/2020-7	ATOS DE ADMISSÃO	Vital do Rêgo	SEFIP	SEFIP	ABERTO
7	030.032/2020-2	ATOS DE ADMISSÃO	Bruno Dantas	SEFIP	SEFIP	ABERTO
8	028.708/2020-2	ATOS DE ADMISSÃO	Bruno Dantas	SEFIP	SEFIP	ABERTO
9	027.259/2020-0	ATOS DE ADMISSÃO	Ana Arraes	SEFIP	SEFIP	ABERTO
10	025.101/2020-0	ATOS DE ADMISSÃO	Bruno Dantas	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
11	024.518/2020-4	ATOS DE ADMISSÃO	Marcos Bemquerer	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
12	023.493/2020-8	ATOS DE ADMISSÃO	Augusto Nardes	SEFIP	SEPROC	ABERTO
13	023.492/2020-1	ATOS DE ADMISSÃO	Benjamin Zymler	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
14	020.606/2020-6	ATOS DE ADMISSÃO	Augusto Nardes	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
15	020.572/2020-4	ATOS DE ADMISSÃO	Augusto Nardes	SEFIP	SEFIP	ABERTO
16	019.612/2020-6	ATOS DE ADMISSÃO	Benjamin Zymler	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
17	018.378/2020-0	APOSENTADORIA	Ana Arraes	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
18	018.230/2020-2	ATOS DE ADMISSÃO	Augusto Nardes	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
19	016.430/2020-4	PENSÃO CIVIL	Marcos Bemquerer	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
20	016.222/2020-2	ATOS DE ADMISSÃO	Augusto Sherman	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
21	014.759/2020-9	ATOS DE ADMISSÃO	Walton Alencar Rodrigues	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
22	013.657/2020-8	PENSÃO CIVIL	Walton Alencar Rodrigues	SEFIP	SEFIP	ABERTO
23	010.953/2020-5	APOSENTADORIA	Weder de Oliveira	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
24	009.964/2020-7	APOSENTADORIA	Benjamin Zymler	SEFIP	SEFIP	ABERTO
25	008.233/2020-9	ATOS DE ADMISSÃO	Aroldo Cedraz	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
26	007.854/2020-0	ATOS DE ADMISSÃO	André de Carvalho	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
27	007.716/2020-6	ATOS DE ADMISSÃO	Benjamin Zymler	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
28	007.655/2020-7	ATOS DE ADMISSÃO	Weder de Oliveira	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
29	007.559/2020-8	ATOS DE ADMISSÃO	Augusto Sherman	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
30	006.289/2020-7	ATOS DE ADMISSÃO	Raimundo Carreiro	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
31	006.288/2020-0	ATOS DE ADMISSÃO	Benjamin Zymler	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
32	005.825/2020-2	PENSÃO CIVIL	Augusto Sherman	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
33	005.823/2020-0	PENSÃO CIVIL	Augusto Nardes	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
34	004.600/2020-7	ATOS DE ADMISSÃO	Bruno Dantas	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
35	004.217/2020-9	APOSENTADORIA	Marcos Bemquerer	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
36	003.553/2020-5	ATOS DE ADMISSÃO	Benjamin Zymler	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
37	003.447/2020-0	ATOS DE ADMISSÃO	Aroldo Cedraz	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
38	002.844/2020-6	ATOS DE ADMISSÃO	Marcos Bemquerer	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
39	001.447/2020-3	APOSENTADORIA	Augusto Sherman	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
40	001.290/2020-7	ATOS DE ADMISSÃO	Augusto Sherman	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
41	001.109/2020-0	ATOS DE ADMISSÃO	Marcos Bemquerer	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO
42	000.829/2020-0	ATOS DE ADMISSÃO	Benjamin Zymler	SEFIP	SEFIP	ENCERRADO

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

Figura 23 - Recorte da página do Conecta-TCU – Processos

	Antes de 2016	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
ATOS	262	39	47	44	49	42	483
AUDITORIA	2	2	0	1	2	1	8
CONTAS	11	0	0	0	0	0	11
MONIT	1	0	0	0	0	0	1
OUTROS	0	0	0	0	1	7	8
DRC	5	0	1	1	2	0	9
TOTAL	281	41	48	46	54	50	520

Fonte: Conecta-TCU, 28/10/2020

Figura 24 - Relação dos Processos de 2020 relacionados ao Ifsuldeminas, classificados como "Outros"

ID Processo	Tipo de processo	Relator	Unidade técnica	Localização	Estado	Assunto Principal
1 025.999/2020-6	ACOMPANHAMENTO	Walton Alencar Rodrigues	SECEXEDUC	SECEXEDUC	ABERTO	Acompanhamento relativo à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tendo como objeto o tema 'Adicionais de Insalubridade e Periculosidade' (biênio 2019/2020)
2 025.997/2020-3	ACOMPANHAMENTO	Walton Alencar Rodrigues	SECEXEDUC	SEPROC	ABERTO	Acompanhamento relativo à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tendo como objeto o tema 'Imóveis Ociosos' (biênio 2019/2020)
3 025.995/2020-0	ACOMPANHAMENTO	Walton Alencar Rodrigues	SECEXEDUC	SECEXEDUC	ABERTO	Acompanhamento relativo à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tendo como objeto o tema 'Recomendações da CGU e das Unidades Internas de Auditoria Governamental' (biênio 2019/2020)
4 025.991/2020-5	ACOMPANHAMENTO	Walton Alencar Rodrigues	SECEXEDUC	SECEXEDUC	ABERTO	Acompanhamento relativo à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tendo como objeto o tema 'Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)' - biênio 2019/2020
5 025.988/2020-4	ACOMPANHAMENTO	Walton Alencar Rodrigues	SECEXEDUC	SECEXEDUC	ABERTO	Acompanhamento relativo à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, tendo como objeto o tema 'Convênios do Siconv/Plataforma + Brasil' (biênio 2019/2020)
6 025.684/2020-5	ACOMPANHAMENTO	Walton Alencar Rodrigues	SECEXEDUC	SEPROC	ABERTO	Acompanhamento relativo à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica tendo como objeto o tema 'Transparência' (biênio 2019/2020)
7 024.097/2020-9	ACOMPANHAMENTO	Walton Alencar Rodrigues	SECEXEDUC	SECEXEDUC	ABERTO	Acompanhamento relativo à Rede Federal de Educação Tecnológica (Institutos Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II), tendo como objeto as 'Tomadas de Contas Especiais na fase interna' (biênio 2019/2020), conforme autorização contida em Despacho do Min. Rel. WAR (peça 4, TC 019.064/2020-9)

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

Figura 25 - Relação dos Processos de 2020 relacionados ao Ifsuldeminas, extraídos de “Comunicações” e não vinculados às classificações anteriores

ID Processo	Tipo de processo	Relator	Unidade técnica	Localização	Estado	Assunto Principal
1 011.706/2014-7	Relatório de Auditoria	Walton Alencar Rodrigues	SEFTI	SEPROC	ABERTO	Auditoria para apuração de possíveis pagamentos indevidos de pensão a filhas maiores solteiras, com fundamento na Lei 3.373/1958
2 036.620/2020-3	Relatório de Auditoria	Vital do Rêgo	SEFTI	SEFTI	ABERTO	Auditoria sobre a efetividade dos procedimentos de backup das organizações públicas federais

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

Figura 26 - Resumo dos Processos/Deliberações do TCU por assunto

ID	Assuntos	TCU-Resumo2020
15	Recursos Humanos	51
10	Governança e Integridade	21
11	Licitações e Contratos	7
3	Concurso	2
13	Patrimônio	1
1	Acesso à informação	0
2	Assistência ao Estudante	0
4	Diárias e Passagens	0
5	Discente	0
6	Elogio	0
7	Ensino	0
8	Extensão	0
9	Gestão	0
12	Não identificado	0
14	Pesquisa e Inovação	0
16	Vestibular/Processo Seletivo	0
Total		82

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

1.12.2. Controladoria-Geral da União - CGU

No âmbito da CGU, as informações foram coletadas a partir do acompanhamento das diligências e do sistema e-Aud que abrange informações relacionadas às Recomendações.

Figura 27 – Relação das Recomendações extraídas do sistema e-Aud

ID Processo	Tipo de processo	Relatório	Unidade de Auditoria	Localização	Estado	Recomendação (Assunto Principal)	e-Aud/CGU_I
1 *	Apuração de Responsabilidade Servidores ou empregados	201318219	CGUMG/SE/CGU	*	EXECUÇÃO	Realizar processo para apuração de responsabilidade sobre a contratação por aproveitamento de concurso da servidora de CPF ***.037.306-** pelo IF Sul de Minas.	29/10/2020
2 *	Reposição de bens e valores Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos Controles	778209	CGPES/DG/SFC/CGU	*	EXECUÇÃO	Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicção Exclusiva com a posição de sócio administrador em empresa privada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos.	29/10/2020

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

Figura 28 – Relação dos Processos e Comunicações emitidos pela CGU e acompanhados pela CGAI em 2020

ID Processo/ Comunicação	Tipo de processo	Relatório	Unidade de Auditoria	Localização	Estado	Recomendação (Assunto Principal)	Data registro
1 Ofício Circular nº 77/2020/STPC- CGU	Acompanhamento de rotina	*	STPC/CGU	*	EXECUÇÃO	Preenchimento obrigatório de Sistema de Transparência Ativa (STA) para monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI)	09/03/2020
2 E-mail/CGU	Questionário de avaliação	*	CGU	*	EXECUÇÃO	Trata-se de uma das iniciativas previstas na ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro)	07/04/2020
3 00190.108006 /2020-96	Auditoria preventiva de conformidade	*	CGESUP-Divisão- MG/CGESUP/DS/SFC/ CGU	*	EXECUÇÃO	RDC Eletrônico SRP nº 01/2020	05/10/2020

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

Figura 29 - Resumo dos Processos/Comunicações/Recomendações do CGU por assunto

ID	Assuntos	CGU-Resumo2020
10	Governança e Integridade	2
11	Licitações e Contratos	1
1	Acesso à informação	0
2	Assistência ao Estudante	0
3	Concurso	0
4	Diárias e Passagens	0
5	Discente	0
6	Elogio	0
7	Ensino	0
8	Extensão	0
9	Gestão	0
12	Não identificado	0
13	Patrimônio	0
14	Pesquisa e Inovação	0
15	Recursos Humanos	0
16	Vestibular/Processo Seletivo	0
Total		3

Fonte: RegistroOrgaoExternos - CGAI

1.12.3. Pedidos de informação vindos do e-SIC sistema gerido pela CGU

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal.

As informações compiladas, nesta seção, foram produzidas a partir dos dados brutos extraídos da página eletrônica da CGU: <http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/layouts/15/DownloadPedidos/DownloadDados.aspx>, referentes ao período de janeiro a outubro de 2020, direcionados ao IFSuldeminas.

Os dados da e-SIC são distribuídos em três grupos de bases de dados: Pedidos, Recursos e Solicitantes. As informações a seguir demonstram características peculiares de cada grupo.

Figura 30 – Resumo das informações extraídas do e-Sic, distribuídas entre “Pedidos” e “Recursos” – 2019 e 2020

	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	Total 2019	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	Total 2020	
Pedido																							
Recursos Humanos	0	0	1	0	7	4	3	1	6	0	22	5	1	1	1	5	0	1	4	4	0	22	
Governança e Integridade	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	2	1	2	0	1	2	0	0	10	
Acesso à informação	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	4	0	1	1	3	1	0	0	1	0	1	8	
Ensino											0	1	2	0	2	0	1	1	0	0	0	8	
Gestão	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	0	1	1	0	2	8	
Pesquisa e Inovação											0	0	0	0	0	1	1	1	2	0	1	6	
Assistência ao Estudante											0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	4	
Licitação/Contratos	0	0	0	0	2	0	1	1	0	1	5	1	0	0	1	0	0	1	1	0	0	4	
Concurso	6	3	4	2	1	2	3	4	1	9	35	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	3	
Extensão											0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2	
Vestibular/Processo Seletivo	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	
Discente											0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Acessibilidade	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	2											0	
Arquivo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1											0	
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1											0	
Diárias e Passagens											0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Documento escolar	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2											0	
Elogio											0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Gerenciamento de Projetos	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2											0	
Gestão escolar/pesquisa/extensão	0	0	0	1	0	3	1	1	1	0	7											0	
Não identificado											0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Patrimônio	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Protocolo/Processos	0	0	1	1	0	0	0	1	0	2	5											0	
Total	6	8	8	7	14	9	11	8	8	12	91	10	7	6	11	11	3	6	13	5	6	78	
Recursos																							
Recursos Humanos	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2	
Assistência ao Estudante											0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	
Ensino											0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	
Gestão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
Licitação/Contratos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
Acessibilidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0											0	
Acesso à informação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Arquivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0											0	
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0											0	
Concurso	0	1	0	1	0	0	1	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Diárias e Passagens											0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Discente											0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Documento escolar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0											0	
Elogio											0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Extensão											0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Gerenciamento de Projetos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0											0	
Gestão escolar/pesquisa/extensão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0											0	
Governança e Integridade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Não identificado											0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Patrimônio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pesquisa e Inovação											0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Protocolo/Processos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0											0	
Vestibular/Processo Seletivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	0	1	0	1	0	1	2	1	0	0	6	0	0	1	1	1	1	1	0	1	0	6	

Fonte: Resumo_e_Sic - CGAI

Dos 78 pedidos de informações identificados, foram encontradas 55 pessoas diferentes.

2. Definição do universo de auditoria para 2021

O universo de auditoria no âmbito do Ifsuldeminas e na perspectiva do tema “Governança e Gestão de Risco”, foi definido em 2018 para o Paint/2019 e está sendo gerenciado por meio da Matriz de Objetos de Auditoria, níveis da estrutura de governança. A Matriz de Objetos de Auditoria elaborada foi atualizada partir das informações expostas no item 1 – Entendimento do Ifsuldeminas deste documento, análise sistemática do auditor durante o exercício de 2020 e para elaboração deste plano.

Para a CGAI, o objeto de auditoria se refere à informação, condição ou atividade que é mensurada ou avaliada de acordo com os critérios estabelecidos. Assim, como para 2019 foi considerada, como base desses objetos, os eventuais riscos identificados no levantamento da estrutura de governança do Ifsuldeminas, Protótipo 1. Para 2021 a mesma contextualização será utilizada, dando sequência aos estudos realizados desde 2018 pela CGAI e conseqüentemente as possíveis fragilidades percebidas.

No total, foram identificadas 37 fragilidades de 2018 a 2020, na análise relacionada ao levantamento da estrutura de governança, algumas fragilidades já foram tratadas e não serão mais consideradas neste contexto, e assim, 29 ainda serão acompanhadas e consideradas nos trabalhos de auditoria para 2021.

Figura 31 - Relação dos objetos selecionados que serão avaliados com os critérios de prioridades

ID_Ri	Evento Persistente	Análise 2020	Tratamento 2020	Ri Minimizado 2020?
Ri1	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.	Quando for institucionalizada a estrutura de governança essa fragilidade será corrigida.	NI	Não
Ri2	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.	Quando for institucionalizada a estrutura de governança essa fragilidade será corrigida.	NI	Não
Ri3	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.	Quando for institucionalizada a estrutura de governança essa fragilidade será corrigida.	NI	Não
Ri4	Na execução em 2019 da auditoria gerada pelos Acórdãos 4833/2017 e 1178/2018, observou fragilidade vinda da execução do controle finalístico do CONSUP na execução dos projetos pela fundação.		Atualmente está ocorrendo a revisão da resolução que disciplina este relacionamento.	Parcialmente
Ri5	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.	Quando for institucionalizada a estrutura de governança essa fragilidade será corrigida.	Houve novas designações.	Parcialmente
Ri6	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.	A CGAI, verificou que administrativa está vinculada a Pró-Reitoria, porém não deixa de ser instância de apoio de governança. Quando for institucionalizada a estrutura de governança essa fragilidade será corrigida.	NI	Não
Ri9	Comprometer a atuação administrativa do Núcleo e a sua finalidade.		NI	Não
Ri10	Comprometer a atuação administrativa do comitê e a sua finalidade.		NI	Não
Ri12	Existe uma possível inconsistência na competência definida do Regimento Interno da Reitoria (art. 45): "coordena os processos de divulgação e comunicação institucional (...)", pois a Assessoria de Comunicação está subordinada ao Gabinete.		NI	Não

ID_Ri	Evento Persistente	Análise2020	Tratamento 2020	RiMinimizado 2020?
Ri13	Existe uma possível inconsistência na competência definida no Estatuto (art. 19): "acompanha as atividades e políticas de administração, planejamento e gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto Federal", pois no Regimento Interno, atividades específicas relacionadas ao planejamento estão sob a responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Institucional. Inclusive no Regimento Geral atual, a palavra "planejamento" ainda compõe a identificação da unidade na composição do CAPI.		NI	Não
Ri14	Pelo atual Regimento Geral essa Pró-Reitoria transformou em Diretoria Sistêmica, porém não foi alterado o Estatuto.		NI	Não
Ri15	Pelo atual Regimento Geral não existe essa unidade, porém a Resolução 7/2011 não foi revogada.		NI	Não
Ri17	Comprometer a atuação da Comissão e o resultado de sua finalidade.		NI	Não
Ri18	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.	A CGAI, verificou que administrativa está vinculada a Pró-Reitoria, porém não deixa de ser instância de apoio de governança. Quando for institucionalizada a estrutura de governança essa fragilidade será corrigida.	NI	Não
Ri21	Comprometer a atuação da comissão e o resultado de sua finalidade.		NI	Não
Ri22	Verificar se atuação desta comissão ainda está vigente e se há necessidade da sua institucionalização.		NI	Não
Ri23	Foi percebido a execução do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Campus Inconfidentes, porém em nível institucional os dados e as informações não estão claras.		NI	Não
Ri26	Comprometimento da relação legal entre a Cooperativa-escola e o IFSULDEMINAS.		NI	
Ri27	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.	Quando for institucionalizada a estrutura de governança essa fragilidade será corrigida.	NI	Não

ID_Ri	Evento Persistente	Análise2020	Tratamento 2020	RiMinimizado 2020?
Ri28	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.	Revisão do Estatuto da CGAI, incluindo verificação desta falha.	NI	Não
Ri29	Pelo atual Regimento Geral a Diretoria Sistêmica transformou em Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, porém não foi alterado o Estatuto.		NI	Não
Ri30	*	A falta de Regimento Interno, pode comprometer a institucionalização e a atuação a longo prazo da unidade.	NI	Não
Ri31	*	A falta de Regimento Interno, pode comprometer a institucionalização e a atuação a longo prazo da unidade.	NI	Não
Ri32	*	Possível inconsistências de resoluções.	NI	Não
Ri33	*	Possível inconsistências de resoluções.	NI	Não
Ri34	*	A falta de Regimento Interno, pode comprometer a gestão e aspectos relacionados às políticas de gestão dos cursos FIC, se a unidade ainda for atuante. Possível inconsistências de atos normativos.	NI	Não
Ri35	*	Possível inconsistências de atos normativos.	NI	Não
Ri36	*	Possível inconsistências de atos normativos.	NI	Não
Ri37	*	Possível inconsistências de atos normativos.	NI	Não

Fonte: MatrizEstruturaBasicaGovernanca_2020102/ CGAI

3. Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos

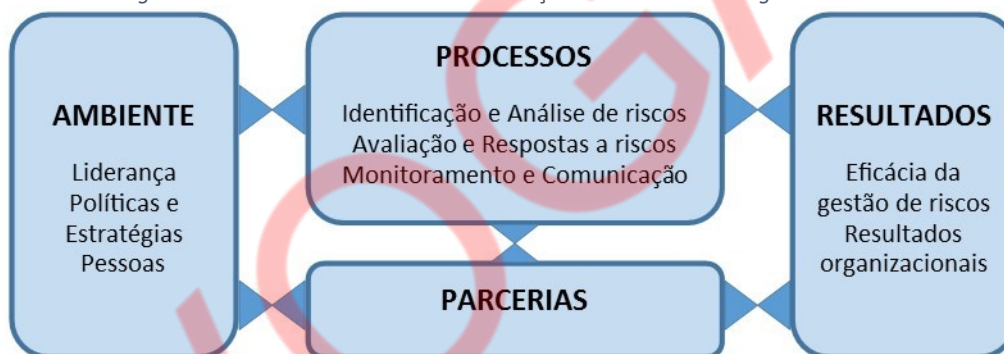
O modelo e os critérios utilizados pela CGAI para avaliar a maturidade da gestão de riscos no Ifsuldeminas foi o modelo elaborado pelo TCU titulado como Roteiro de Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos (TCU, 2017).

As informações desta seção foram extraídas do processo de auditoria e estão expostas no Relatório Preliminar – Auditoria de Gestão dos Riscos no Ifsuldeminas, outubro de 2019.

A maturidade da gestão de riscos da instituição, no contexto deste modelo de avaliação (TCU, 2017) é determinada pelas capacidades existentes em termos de **Liderança, Políticas e Estratégias, e de preparo das pessoas para gestão de riscos; pelo emprego dessas capacidades aos processos e parcerias; e pelos resultados obtidos na melhoria do desempenho institucional.**

Numa instituição pública, a melhoria do desempenho institucional será percebida por meio do cumprimento da Missão², da geração de valor público para as partes interessadas e com gestão eficiente, eficaz e transparente, pautada na prática de *accountability* e de conformidade com leis e regulamentos.

Figura 32 - Dimensões do modelo de avaliação da maturidade da gestão de riscos



Fonte: Adaptado do Roteiro (TCU, 2017). CGAI

3.1. Em resumo estão os aspectos considerados nesta avaliação

AMBIENTE – fatores relacionados às boas práticas, à cultura, à governança de riscos e à consideração do risco no ambiente organizacional.

PROCESSOS – identificar riscos; avaliar a probabilidade de ocorrência e o impacto sobre os resultados pretendidos; respostas apropriadas aos riscos; comunicar; e monitorar a integridade da estrutura e do processo.

PARCERIAS - arranjos estabelecidos para possibilitar relacionamento colaborativo entre partes, visando o alcance de objetivos de interesse comum.

² “Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais”. (Resolução do CONSUP nº 110/2018, de 20 de dezembro de 2018).

RESULTADOS – são aspectos relacionados aos efeitos das práticas de gestão de riscos, procurando avaliar em que medida a gestão de riscos tem sido eficaz para a melhoria dos processos de governança e gestão. E também que medida contribui para os objetivos relacionados à eficiência das operações, à qualidade de bens e serviços, à transparência, à prestação de contas e ao cumprimento de leis e regulamentos.

ATORES - como **alta administração**³: Reitor, Conselheiros, Pró-Reitores, Diretores-gerais; e como **responsáveis pela Governança**⁴: CGTI, Reitor, Pró-Reitores, Diretores-gerais;

PARTES INTERESSADAS - como **partes interessadas**⁵, no sentido de contribuir para entendimento da contextualização da avaliação, sem cunho formal, foram divididas em três partes, conforme a origem definida da Lei 11.892/2018:

✓ **Relacionadas aos órgãos superiores**: sociedade, cidadão, comunidade institucional, TCU, responsável pelo processo, responsável pela atividade, responsável pela tarefa, gestor, servidor, colaborador, discente, entidade parceira e fornecedor.

✓ **Relacionadas aos órgãos executores**: sociedade, cidadão, comunidade institucional, TCU, CGU, responsável pelo processo, responsável pela atividade, responsável pela tarefa, diretor-geral, servidor, aposentado, pensionista, familiares, colaborador, discente, usuário do serviço, entidade parceira, fornecedor, prestador de serviço, comunidade local, comunidade regional, órgão executivo externo, entidade financeira e entidade fiscalizadora; e

✓ **Relacionadas aos Campi**: sociedade, cidadão, comunidade institucional, TCU, CGU, responsável pelo processo, responsável pela atividade, responsável pela tarefa, diretor-geral, servidor, aposentado, pensionista, familiares, colaborador, discente, usuário do serviço, entidade parceira, fornecedor, prestador de serviço, comunidade local, comunidade regional, órgão executivo externo, entidade financeira e entidade fiscalizadora.

ÍNDICE DE MATURIDADE DE CADA DIMENSÃO (IMD) - O índice de maturidade de cada dimensão (Ambiente; Processos; Parcerias; e Resultados) é apurado tomando-se o somatório de pontos do conjunto de questões que a compõe e calculando-se a razão entre a pontuação alcançada e a pontuação máxima possível, expressando esse quociente com um número entre 0% e 100%.

ÍNDICE DE MATURIDADE GLOBAL (IMG) - é obtido pela média ponderada dos índices de maturidade das dimensões (IMD) pelos seguintes pesos⁶: AMBIENTE – 0,4; PROCESSOS – 0,3; PARCERIAS – 0,1; e RESULTADOS – 0,2.

³ Gestores que integram o nível executivo mais elevado da organização com poderes para estabelecer as políticas, os objetivos e conduzir a implementação da estratégia para realizar os objetivos da organização. (TCU 2018 - Roteiro de Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos).

⁴ Pessoas ou organizações com responsabilidade de supervisão geral da direção estratégica da entidade e das responsabilidades relacionadas às obrigações de *accountability* da organização (ISSAI 1003). (TCU 2018 - Roteiro de Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos).

⁵ Pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade da organização (ABNT, 2009). (TCU 2018 - Roteiro de Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos).

⁶ Os pesos de cada dimensão foram determinados usando-se a técnica AHP (Analytic Hierarchy Process, COYLE, 2004) aplicada às respostas dadas por oito especialistas do TCU a comparações duas-a-duas da importância relativa das quatro dimensões do modelo. A técnica AHP presta-se a facilitar a tomada de decisão por meio da hierarquização de opções com base na opinião de um grupo de pessoas acerca dos atributos de cada opção. (TCU, p. 45)

Figura 33 - Níveis de Maturidade da Gestão de Riscos

Índice de maturidade apurado	Nível de maturidade
de 0% a 20%	Inicial
De 20,1% a 40%	Básico
De 40,1% a 60%	Intermediário
De 60,1% a 80%	Aprimorado
De 80,1% a 100%	Avançado

Fonte: Adaptado do Roteiro (TCU, 2017). CGAI

3.2. Da conclusão extraída da avaliação⁷

3.2.1. Índice de Maturidade Global (IMG)

O resultado da avaliação⁸, demonstrado a seguir, evidencia nível BÁSICO para IMG - Maturidade Global da Gestão de Riscos no IFSulde Minas. Este nível reflete que aspectos das práticas de gestão de riscos estão sendo realizadas em algumas áreas relevantes para os objetivos-chaves do Instituto e que existem indicadores mostrando que o resultado descrito vem sendo obtido em grau baixo. O resultado da avaliação motiva CGAI a continuar atuando nas perspectivas de:

- Avaliação dos processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos, com foco na indução da cultura de gestão de riscos no ambiente auditado; e
- Ações de sensibilização e/ou trabalhos de consultoria voltados para a promoção e a indução de práticas de governança, de gestão de riscos e controles internos.

Figura 34 - Nível de maturidade global da gestão de riscos em 2020

Dimensão	Peso	IMD	Ponderado	IMG%	Classificação
Ambiente	40	0,0036	0,1447		
Processos	30	0,0044	0,1331		
Parceiros	10	0,0019	0,0188		
Resultados	20	0,0032	0,0643		
Índice de Maturidade Global (IMG)			0,3608	36,0846	Básico

Fonte: Relatório Preliminar - Auditoria de Gestão de Riscos no IFSulde Minas/2020

Figura 35 - Nível de maturidade global da gestão de riscos - Evolução

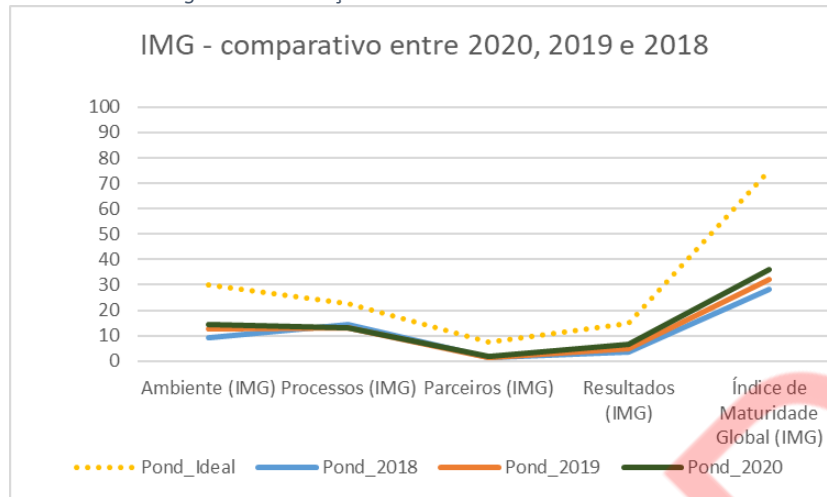
Dimensão	Peso	IMD_Ideal	Pond_Ideal	IMD_2018	Pond_2018	IMD_2019	Pond_2019	IMD_2020	Pond_2020
Ambiente (IMG)	40	0,75	30	0,2299	9,1944	0,3139	12,5556	0,3618	14,4722
Processos (IMG)	30	0,75	23	0,4779	14,3382	0,4436	13,3088	0,4436	13,3088
Parceiros (IMG)	10	0,75	8	0,1250	1,2500	0,1250	1,2500	0,1875	1,8750
Resultados (IMG)	20	0,75	15	0,1786	3,5714	0,2500	5,0000	0,3214	6,4286
Índice de Maturidade Global (IMG)			75		28,3541		32,1144		36,0846

Fonte: Relatório Preliminar - Auditoria de Gestão de Riscos no IFSulde Minas/2020

⁷ Processo de Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos – Auditoria de conformidade, objeto: estrutura da gestão de riscos posto em prática na instituição, realizada em outubro de 2020.

⁸ Questões, subquestões e critérios estão no Relatório Preliminar – Auditoria de Gestão de Riscos no IFSulde Minas

Figura 36 – Evolução do Índice de Maturidade Global



Fonte: Relatório Preliminar - Auditoria de Gestão de Riscos no Ifsuldeminas/2020

3.2.2. Índice de Maturidade das Dimensões (IMD)

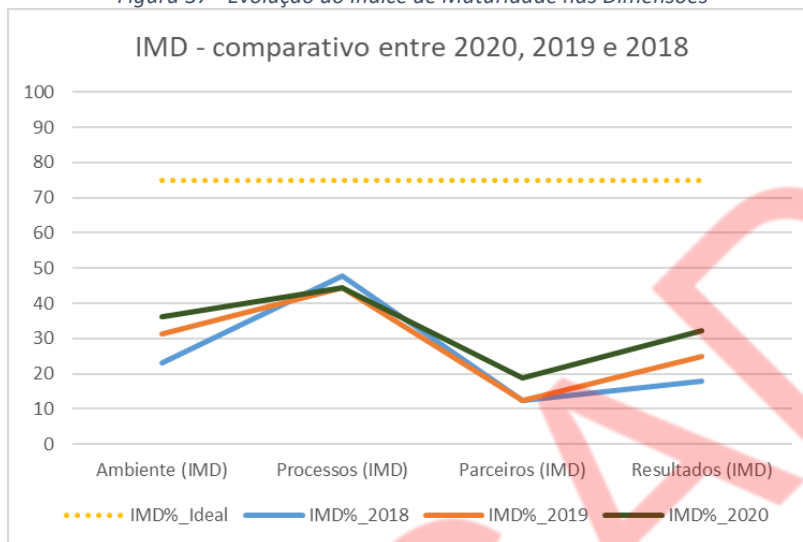
No que tange aos resultados individuais as análises são as seguintes:

- ✓ AMBIENTE, IMD 36,18%, nível BÁSICO, foi relevante a elaboração da Política de Gestão de Riscos, porém é preciso continuidade de ações:
 - a) institucionalização da política em nível de resolução;
 - b) elaboração, aprovação e institucionalização da estrutura de gestão de riscos;
 - c) elaboração, aprovação e institucionalização do Plano de Gestão de Riscos; e
 - d) execução prática da gestão de riscos.
- ✓ PROCESSOS⁹, IMD 44,36%, nível INTERMEDIÁRIO, o resultado deste índice foi influenciado pelas técnicas utilizada pela CGAI e pelas atitudes percebidas na área da Tecnologia da Informação, a primeira avaliação de riscos realizada pela gestão e ações que motivam a efetivação do processo de gestão de riscos. No entanto, é preciso inserir a prática da gestão de riscos em mais áreas do ambiente institucional, pautando pela qualidade e efetividade do ciclo completo do processo.
- ✓ PARCERIAS, evoluiu um pouco mas continua no nível INICIAL, área muito relevante para a atual conjuntura, como compartilhamento de recursos e demandas vindas do ambiente externo, por isso é, preciso que o Ifsuldeminas reflita e atue para melhoramentos, tendo em vista a minimização dos eventos dos riscos dessas relações. A elevação desse índice, não só refletirá no IMG, mas também na segurança do negócio e no desempenho institucional como um todo.
- ✓ RESULTADOS, IMD 32,14%, o nível BÁSICO, isso pode ser percebido pelo incentivo da gestão na melhoria da governança e pela importância do desempenho estratégico institucional nos últimos anos. Porém, de forma geral, a cultura da percepção da gestão de

⁹ Essa dimensão Processos sofreu uma correção, quando da realização da avaliação 2019, no que tange a pontuação em 2018. Na época, algumas questões, desta dimensão foi considerada com pontuação 4 (Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos em todas as áreas relevantes para os objetivos-chaves da organização), porém deste do início é percebida realização somente pela CGAI, o que claramente e corretamente deve pontuar com 2 (Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos em algumas áreas relevantes para os objetivos-chaves da organização).

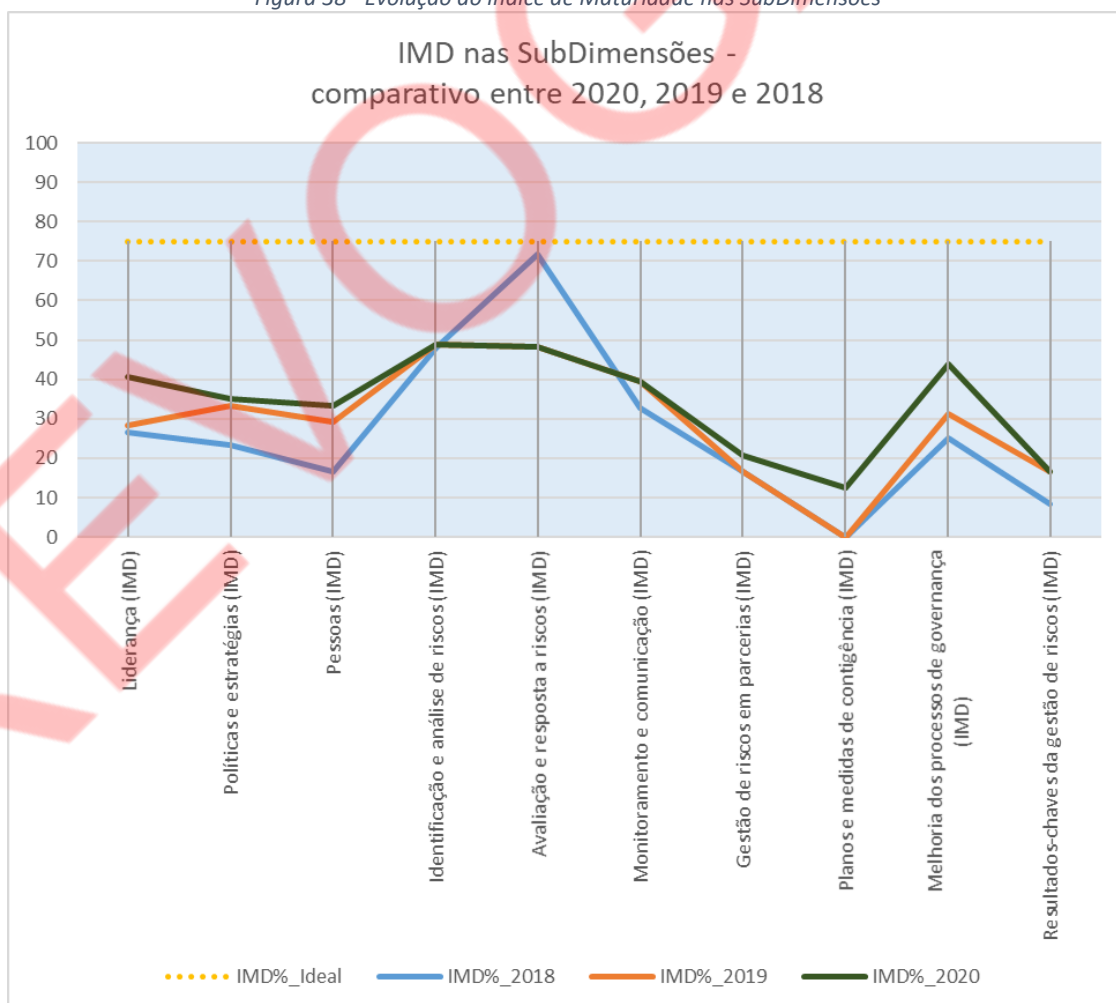
riscos ainda está imperceptível, o que não motiva a inserção da prática na rotina de trabalho dos setores, exceto o interesse e motivação percebida pela auditora na área da DTIC. Também é relevante destacar que legislações vem instigando a boa governança, induzido as instituições às práticas da gestão de riscos.

Figura 37 - Evolução do Índice de Maturidade nas Dimensões



Fonte: Relatório Preliminar - Auditoria de Gestão de Riscos no IFSuldeminas/2020

Figura 38 - Evolução do Índice de Maturidade nas SubDimensões



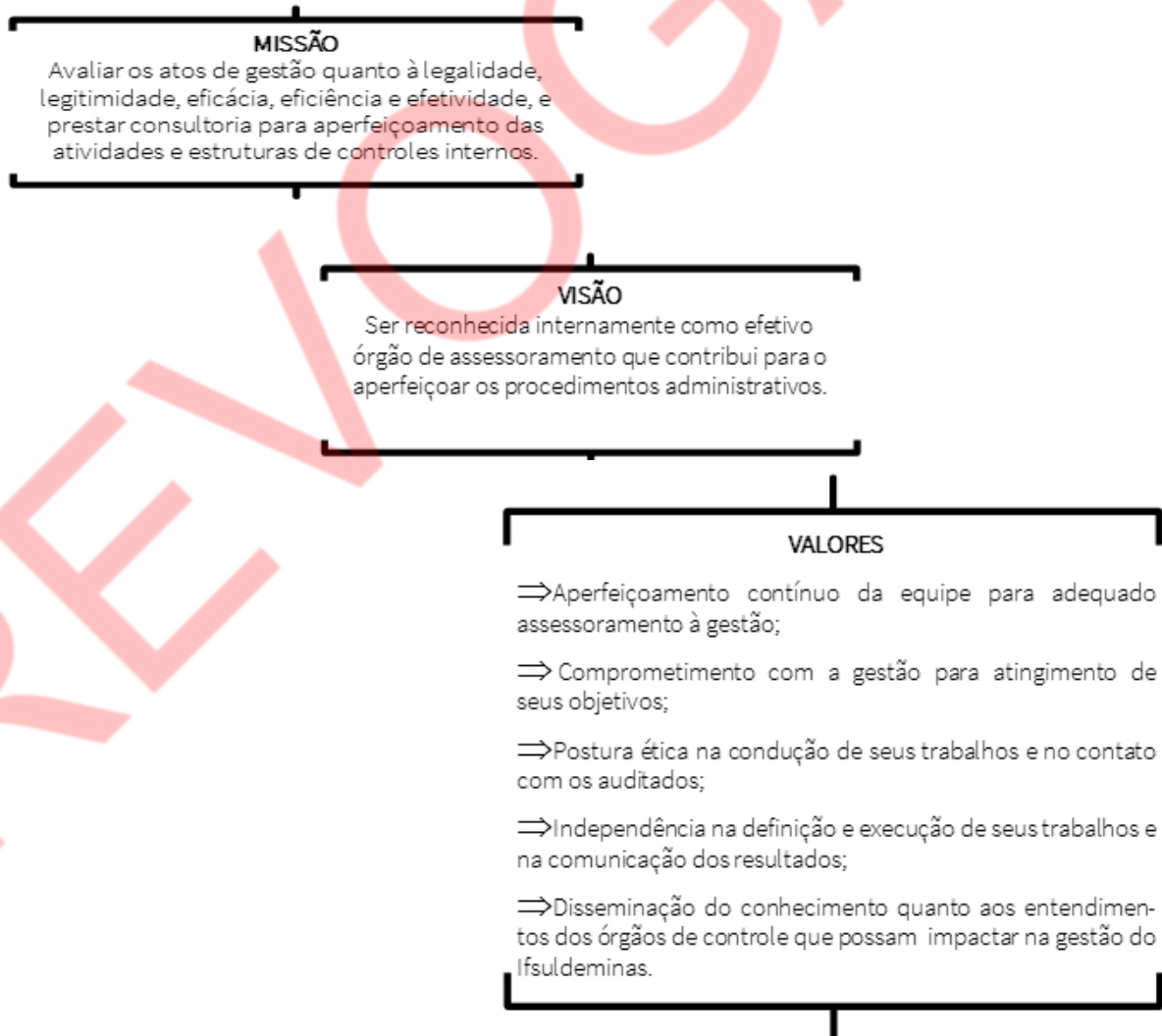
Fonte: Relatório Preliminar - Auditoria de Gestão de Riscos no IFSuldeminas/2019

Parte 2

1. Da Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna do Ifsuldeminas



O Regimento Interno da CGAI foi institucionalizado em 2010, pela Resolução do CONSUP nº 84/2010, foi alterado pela Resolução do CONSUP nº 17/2014 e a última alteração ocorreu em 2015, Resolução do CONSUP nº 43/2015 e definiu a Missão, a Visão e os Valores da CGAI.



2. Da vigência do PAINT e restrição do calendário anual

O plano será executado durante do exercício de 2021 (janeiro a dezembro), para isso faz necessário ressaltar a restrição própria do calendário perante jornada de trabalho da equipe.

Resumo 2020		Análise das restrições próprias do calendário	
Dias	365	Dias úteis	249
Sábados	-52	Média dos dias úteis em férias da equipe	-20
Domingos	-52	Dias úteis efetivamente trabalhado	229
Feriados em dias úteis	-12	% relativo (partir 365 dias)	63%
Dias úteis	249		

3. Conteúdo do Plano de Auditoria Interna – PAINT/2021

3.1. Dos trabalhos de auditoria obrigatórios ou motivados pela gestão

Figura 39 – Relação dos trabalhos de auditoria obrigatórios ou motivados pela gestão em anos anteriores, que continuarão em 2021

ID	TA[1]	Objeto nível da origem[2]	Objetivo geral	Tipo origem	Origem	Recursos	Tipo Supervisão	Auditoria anterior	Ano do Paint de origem	Status em outubro / 2020
1	Avaliação	1.3 Fundação de Apoio	Verificar a conformidade da relação da fundação de apoio com o IFSULDEMINAS	Gestor; Obrigatória;	Solicitado pelos gestores e obrigatório pelo Acórdão nº 1178/2018, principalmente relativo ao item 9.5.1.	Utilização de veículo oficial para visitas in loco; e utilização de diárias, no caso da necessidade de pernoite.	Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna.	Relatório nº 11/2016.	2019	Monitoramento
2	Avaliação	3.1.6 Cooperativa-escola	Verificar a conformidade da relação da Cooperativa-escola com o IFSULDEMINAS	Gestor	Solicitado pelos gestores.	Utilização de veículo oficial para visitas in loco; e utilização de diárias, no caso da necessidade de pernoite.	Planejamento e execução do auditor com supervisão coordenador-geral da auditoria interna substituto.	Não há	2019	Não realizado
3	Avaliação	3.1.7 – Diretoria[2]	Verificar a conformidade da gestão dos contratos relacionados a terceirização no Campus Muzambinho.	Gestor	Solicitado pelos gestores.	Utilização de veículo oficial para visitas in loco.	Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna.	Relatórios nº 19/2011 e 23/2012	2019	Monitoramento
4	Consultoria	2 – Órgãos executivo; e 3 – Campi	Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas do IFSULDEMINAS	Obrigatória	Decreto nº 3591/2000 e a Resolução CONSUP nº 43/2015			Consultoria realizada para	Rotina	Finalizado
11	Consultoria	2.1.1 - Pró-Reitoria de Ensino - Programa de Auxílio Estudantil - PAE	Visa subsidiar a atividade prevista 4C do PAINT/2019, no tange a accountability/prestação de contas dos responsáveis pela Ação Orçamentária 2994.	Gestor	Demanda da Reitoria		Planejamento e execução do auditor com supervisão coordenador-geral da auditoria interna substituto.	Relatório 12/2014	extra paint	Em execução
12	Avaliação	2.1.6 - Diretoria de Gestão de Pessoas (Paint/2019), atualmente 2.1.5 - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	Atender demanda extraordinária de verificação da conformidade dos controles de pontos dos cargos CD4 no âmbito do IFSULDEMINAS.	Gestor	Demanda da Reitoria		Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna.	Não há	extra paint	Monitoramento
13	Monitoramento	2.1.6.1 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Acompanhar a efetivação dos documentos do projetos relacionados aos planos de combate a incêndio dos prédios do IFSULDEMINAS, aprovados perante ao Corpo de Bombeiros Militar.	CGU	Monitoramento gerado pela auditoria do CGU, Recomendação nº 144398 (antigo sistema monitor)	Comunicações por meio de e-mail e acompanhamento do processo via SUAP	Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna.	OS201503 687	extra paint/2020	Não realizado

Fonte: Planilha_RelacaoTrabalhoCGAI

Figura 40 - Relação dos trabalhos de auditoria motivados pela gestão em 2020, que continuarão em 2021

ID	Setor	IDA	Assunto	Processo	situação
1	GAB	A1	Dúvidas sobre concessão de passagens e diárias retroativas	23343.0019 35.2020-80	Encerrado
2	PPPI	A2	Editais (bolsas, pesquisa, inovação).		
3	PROEN	A3	Auditoria da concessão e acompanhamento qualitativo da Assistência Estudantil.	23343.0013 18.2019-41	Em execução
4	PROEN	A4	Auditoria do Sistema de Normativa Docente		
5	PROEN	A5	Auditoria da concessão de progressão docente/CPPD		
6	PROEN	A6	Auditoria da Permanência e êxito acadêmico	23343.0013 18.2019-41	Em execução
7	PROEN	A7	Auditoria da Assistência estudantil (processo em andamento)	23343.0013 18.2019-41	Em execução
8	DTI	A8	Contratações de TI	23343.0001 37.2019-05	Monitoramento
9	DTI	A9	Gestão de riscos		
10	DTI	A10	Asseguração dos controles		
11	DDI	A11	Processos de Seleção de Professores Substitutos		
12	DDI	A12	Processos de Concursos de Professores Efetivos		
13	DDI	A13	Processos de Concursos de Técnicos Administrativos		
14	PROGEP/CAP	A14	Auxílio-transporte e auxílio-transporte Sinasefe		
15	PROGEP/CAP	A15	Substituição remunerada	23343.0021 64.2020-48	Em execução
16	PROGEP/CAP	A16	Exercício anterior		
17	PROGEP/CLN	A17	Diligências recebidas da CGU	Não houve	Encerrado
18	PROGEP/CLN	A18	Apuração anual de acumulação de cargos dos servidores	23343.0006 03.2020-88	Em execução
19	PROGEP/CDP	A19	Afastamentos para qualificação (técnicos e docentes)		
20	PROAD/ORÇAMENTO	A20	Inscrição em restos a pagar em nome da UG		
21	PROAD/ORÇAMENTO	A21	Prestação de serviços ou entrega de material de acordo com o prazo previsto		
22	PROAD/ORÇAMENTO	A22	Ateste de nota fiscal com valor divergente ao valor da nota de empenho		
23	PROAD/ORÇAMENTO	A23	Modalidades de empenhos		
24	PROAD/CONTÁBIL	A24	Baixa Patrimonial de bens permanentes (inservíveis, ociosos) acertos contábeis no sistema patrimonial		
25	PROAD/CONTÁBIL	A25	Imóveis - obras em andamento		
26	PROAD/CONTÁBIL	A26	Imóveis - laudos de avaliação de imóveis		
27	PROAD/CONTÁBIL	A27	Inventário almoxarifado e bens móveis		
28	PROAD/CONTÁBIL	A28	Receitas arrecadadas por GRU		
29	PROAD/CONTÁBIL	A29	Passivo anterior - despesas exercícios anteriores		
30	PROAD/CONTÁBIL	A30	Exercício das atribuições de conformista e Gestor Financeiro		
31	PROAD/FINANCEIRO	A31	Auditoria de ordem cronológica de pagamentos IN nº2/2019 - MPOG		
32	PROAD/FINANCEIRO	A32	Reembolso - documentos comprobatórios		
33	PROAD/FINANCEIRO	A33	Analisar o trâmite de processo eletrônico de pagamento de despesas		
34	PROEX	A34	Editais(bolsas e projetos)		
35	PROEX	A35	Evace(Auditoria de concessão)		
36	PROEX	A36	Mobilidade Internacional (Auditoria de Concessão)		

Fonte: DemandasOrientacaoReitor / CGAI

Figura 41 – Trabalho iniciado em 2018 com previsão para finalizar em 2021

ID	TA[1]	Objeto nível da origem	Origem	Processo	Status em fevereiro /2019	Ações realizadas em 2019	Status em outubro / 2020	Manter no foco do planejamento e/ou da execução?
15	Avaliação	Avaliação da conformidade das remunerações dos bolsistas e- Tec do Campus Muzambinho perante aos critérios do art. 7º da Resolução CD/FNDE/MEC nº 36, de 13 de julho de 2009 e suas posteriores alterações. Processo 23343.00782.2019-10	Demanda Reitoria de 2017	23343.000782.2019-10; 23343.002264.2019-31	Atividade parcialmente realizada. Emissão de Relatório Preliminar sem número.	Emissão da SA 1/2019 e SA 2/2019.	Não concluído	Sim

Fonte: RegistroTrabalhoCGAI

3.2. Dos trabalhos de auditoria gerados por meio da Matriz GUT

Figura 42 - -- Relação dos trabalhos de auditoria gerados a partir da Matriz GUT em 2018, que continuarão em 2021

ID	TA[1]	Objeto nível da origem[2]	Objetivo geral	Tipo origem	Origem	Recursos	Tipo Supervisão	Auditoria anterior	Ano do Paint de origem	Status em outubro / 2020
5	Consultoria	2.5.6 - Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada	Assessorar a atualização do regulamento perante a Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018.	Análise de riscos	Matriz GUT		Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna.	Não há	2019	Monitoramento
6	Consultoria	2.2.1 - Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente	Assessorar sobre o estabelecimento de competências no regimento interno desta comissão.	Análise de riscos	Matriz GUT		Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna.	Não há	2019	Não realizado
7	Consultoria	1.8 - Comissão de Ética em pesquisa com Seres Humanos	Assessorar a gestão sobre a ideal vinculação desta instância de governança.	Análise de riscos	Matriz GUT		Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna.	Não há	2019	Em execução
8	Consultoria	2.1.2.2 - Núcleo de Inovação Tecnológica	Assessorar a gestão para a institucionalização de um regimento interno para esta instância de governança.	Análise de riscos	Matriz GUT		Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna.	Não há	2019	Em execução
9	Consultoria	2.5.8 - Comissão Gestora do Plano de Gestão Logística Sustentável	Assessorar sobre o estabelecimento de competências no regimento interno desta comissão.	Análise de riscos	Matriz GUT		Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna.	Não há	2019	Em execução
10	Consultoria	2.1 - Reitoria	Assessorar a gestão sobre a correção das inconsistências entre os regulamentos.	Análise de riscos	Matriz GUT		Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna.	Não há	2019	Em execução

Fonte: Planilha_RelacaoTrabalhoCGAI

3.3. Da previsão de capacitação para os auditores

Todas as áreas citadas a seguir são de relevância para o desenvolvimento dos trabalhos com alinhamento ao tema deste plano, porém, se durante o exercício de 2021 necessitar utilizar critérios de preferências, a preferência seguirá a numeração da indicação.

- ✓ 1 - Governança e gestão de riscos, com previsão de no mínimo 20 horas por auditor, preferencialmente cursos gratuitos e na modalidade à distância;
- ✓ 2 - Auditoria governamental, aprimoramento técnico, com previsão de no mínimo 20 horas por auditor, preferencialmente cursos gratuitos e na modalidade à distância;
- ✓ 3 - Liderança, com previsão de no mínimo 20 horas para o coordenador-geral e substituto, preferencialmente cursos gratuitos e na modalidade à distância;

3.5. Do monitoramento das recomendações

Figura 43 – Relação das atividades de monitoramento previstas para 2021

Direta(D) ou Indireta (I)	Relatório de Auditoria/ Recomendação	Objeto	Situação em out/2020
D	nº 08/2016	Concessão de auxílios do Programa Institucional de Qualificação-PIQ.	Monitoramento de recomendações em andamento. Há previsão de término do monitoramento até final de 2020, com possibilidade de se estender para o próximo exercício.
D	Nº 11/2016	Relações entre o IFSULDEMINAS e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Machado – FADEMA.	Monitoramento realizado em 2018. Recomendações pendentes para monitoramento em 2021.
D	nº 1/2018	Conformidade da contratação de bens da Tecnologia da Informação.	Monitoramento de recomendações prevista para começar em 2020. Será necessário realizar outra avaliação de conformidade tendo em vista alteração de legislação que rege o assunto.
I	144398_CGU	Elaborar os planos de combate a incêndio dos prédios do IFSULDEMINAS e providenciar sua aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar.	Responsabilidade delegada para CGAI - "Por se tratar de processos complexos que demandam tempo e recursos financeiros, a Unidade de Auditoria Interna do IFSul acompanhará a implementação dos processos".
I	Gerais	Acompanhamento das manifestações via Sistema e-Aud da CGU	Em Execução
I	Gerais	Acompanhamento das manifestações via Sistema e-Pessoal e o Conecta -TCU do	Em Execução
D	Nº 01/2019	Auxiliar a Alto Gestão no fortalecimento da gestão operacional do processo Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores no IFSULDEMINAS.	Acompanhar as decisões relacionadas à revisão da Resolução que rege o assunto.
D	Nº 02/2019	Verificar a conformidade dos controles de pontos dos CDs 4.	Monitoramento de recomendações prevista para começar em 2021.
D	Nº 14/2020	Conformidade do arranjo estratégico com os padrões estabelecidos nos Acórdãos do TCU nº 4.833/2017 e 1.178/2018	Monitoramento de recomendações prevista para começar em 2021.
D	Nº 15/2020	Conformidade da gestão dos contratos relacionados a terceirização no Campus Muzambinho.	Monitoramento de recomendações prevista para começar em 2021.
D	Nº 16/2020	Emitir orientações sobre aspectos da substituição remuneração	Monitoramento de recomendações prevista para começar em 2021.

Fonte: Planilha_RelacaoTrabalhoCGAI

3.6. Da gestão e melhoria da qualidade da atividade da CGAI

A CGAI visando a melhoria da qualidade de suas atividades realizará as seguintes ações em 2021:

- Aprimorar o sistema RRBAAI, buscando mais eficiência prática;

- Manter a página eletrônica da CGAI com informações úteis e dinâmicas tanto para os usuários, quanto para os cidadãos;
- Aprimorar o sistema de documentação, principalmente com relação ao SUAP e suas limitações;
- Manter o monitoramento das atividades iniciado por causa do trabalho remoto;
- Instigar o aperfeiçoamento contínuo dos membros da equipe;
- Supervisar os trabalhos, buscando a qualidade;

3.7. Da indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela CGAI

Será destinado para a demandas extraordinárias, a reserva técnica de 15% sobre o tempo total de trabalho da Coordenadora-geral de Auditoria Interna. O percentual foi percebido a partir do mapeamento das atividades realizadas pela Coordenadora-geral de janeiro até outubro de 2019, pois o ano de 2020 houve muito uso da reserva técnica para suprir as adaptações do trabalho remoto (principalmente de supervisão, planejamento e monitoramento) por causa da pandemia do Covid-19, basicamente a previsão engloba: consultorias, reuniões e assessorias tempestivas.

3.8. Das atividades relacionadas à elaboração do PAINT/2020 e à gestão da CGAI

Serão destinados para as atividades relacionadas à elaboração do PAINT/2021, o percentual de 10% sobre o tempo total de trabalho da Coordenadora-geral de Auditoria Interna e para a administração da CGAI e para supervisão dos trabalhos, o percentual de 26% também sobre o tempo total de trabalho da Coordenadora-geral de Auditoria Interna.

Os percentuais foram percebidos a partir do mapeamento das atividades realizadas pela Coordenadora-geral de janeiro até outubro de 2020, as atividades para elaboração da proposta são fragmentas durante todo período, pois são coletadas a partir da percepção técnica e intuitiva dos auditores e das expectativas dos gestores e das partes interessadas e as atividades de gestão e supervisão são executadas durante todo o exercício.

3.9. Critérios para à avaliação do PAINT/2020

Para avaliar o desempenho da execução do plano serão considerados na metodologia:

- O percentual dos trabalhos realizados relacionados nos itens 3.1. e 3.2. da Parte 2;
- As capacitações realizadas perante as definidas no item 3.3. da Parte 2;
- A quantidade de monitoramento realizado, independente da implementação pelo auditado, item 3.5. da Parte 2;
- A quantidade de ações realizadas definidas no item 3.6. da Parte 2;
- O percentual de carga horária executado na vista de reserva técnica; e
- O percentual de carga horária gasto para elaboração do PAINT/2021.

A CGAI manterá a aferição, no máximo, semestralmente. Executando suas atividades, dentro do possível com transparência e tempestividade para as partes

interessadas, utilizando dos recursos tecnológicos de execução, comunicação e informação que a instituição poderá disponibilizar.

A elaboração do RAINT será fragmentada durante todo o exercício de 2021, sendo montado a partir da realização de cada atividade relacionada no PAINT e das não relacionadas, as extraordinárias. E também, em conformidade com as instruções emitidas pela Secretaria Federal de Controle Interno.

3.10. Das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT/2021

3.10.1. Das premissas

- A atividade de auditoria interna deve ser independente e os auditores internos devem ser objetivos e disciplinados ao executar seus trabalhos;
- A CGAI deve prestar contas ao CONSUP e *insights* aos gestores e aos auditados;
- Transparente para os interessados;
- Fornecer garantia para a instituição de que ela está operando de acordo com as suas finalidades, tendo vista conformidade e governança;
- Sempre que viável, o auditor deve instigar a boa percepção de governança pública, gestão de riscos e controles internos.

3.10.2. Das restrições e riscos

As ações que podem afetar a execução deste plano mais evidentes são:

- Aparecimento de demanda extraordinária de alta relevância e de alto nível de complexidade;
- Desfalque de um membro da equipe;
- Surgimento da necessidade de escopo muito mais abrangente nos objetos já previamente selecionados; e
- Alteração do titular da Coordenação-Geral de Auditoria do IFSULDEMINAS, tendo vista as restrições impostas pelo art. 9º da Portaria CGU nº 2.737/2017 e conseqüentemente o interesse do Reitor.

Pouso Alegre, 31 de outubro de 2020

Eufrásia de Souza Melo

Mat. 1556907

Coordenadora-geral da Auditoria Interna do IFSULDEMINAS

Portaria nº 130, de 2 de fevereiro de 2018 (alterada pela Portaria nº 1.227, de 3 de setembro de 2020)

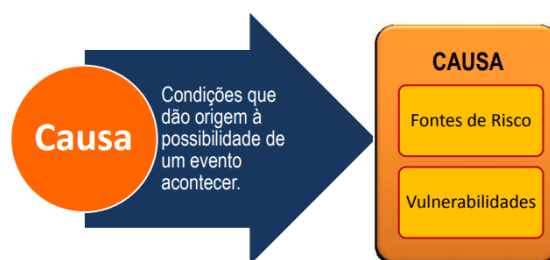
Apêndice A

Seleção dos trabalhos de auditoria com base nos fatores de risco

Para complementar o processo de seleção com base nos fatores de riscos, a CGAI considera que os fatores de riscos são causas ou seja, condições que dão origem à possibilidade de um evento acontecer, na perspectiva demonstrada nas Figuras 2 e 3, onde a Infraestrutura física/organizacional é a fonte risco, ou seja um elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial natural para dar origem ao risco e tendo como vulnerabilidades os eventuais fatos em resumo:

1. Não definição das competências, pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
2. Relacionamentos herdados das antigas escolas agrotécnicas, podem existir fragilidades que podem comprometer a relação legal entre a fundação de apoio e o IFSULDEMINAS;
3. Não vinculação a autoridade máxima institucional, pode motivar uma atuação da unidade pouco expressiva, além de comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
4. Muitas alterações, tanto no Regimento Geral, quanto no Regimento Interno, podendo ocorrer possíveis inconsistências entre as alterações e as resoluções institucionalizadas;
5. Não existência do Regimento Interno da Unidade, pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
6. Criação da CAGEPE, mas não houve atualização dos representantes do CDP, inconsistências entre as atuações pode gerar incoerência nas respectivas finalidades;
7. Não vinculação da CAGEPE a CDP pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
8. Estabelecimento de competências vagas no regimento, CDP pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
9. A possibilidade de existir duas comissões com algumas preposições equivalentes, pode ocasionar conflito de responsabilidades;
10. Desatualização perante a Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018, pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo de sua finalidade;
11. Não vinculação da unidade, pode comprometer a sua atuação e o resultado advindo da sua finalidade;
12. Relacionamentos herdados das antigas escolas agrotécnicas, podem existir fragilidades que podem comprometer a relação legal entre a cooperativa-escola e o IFSULDEMINAS;

Figura 44 – Perspectivas das eventuais causas



Fonte: TCU

A técnica utilizada para seleção dos objetos de auditoria será o Método de Priorização – Matriz GUT, é um método de análise de problemas que permite escolher aqueles serão

priorizados. A sigla GUT representa a abreviatura dos fatores avaliados: gravidade, urgência e tendência.

Quadro 5 – Conceito dos fatores avaliativos da Matriz GUT

Importância G x U x T		
G	Gravidade	Impacto do problema sobre as coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo, caso o problema não seja resolvido.
U	Urgência	Relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.
T	Tendência	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Fonte: TCU, p.36 (Técnicas de análise de problemas para auditorias, 2013)

Figura 45 – Grau das Necessidades e escala de avaliação

Grau da Necessidade		Escala de avaliação
Gravidade (G)	Dano insignificante	1
	Dano pouco importante	2
	Dano medianamente importante	3
	Dano muito importante	4
	Dano extremamente importante	5
Urgência (U)	Bastante tempo (não há urgência)	1
	Muito tempo (pouca urgência)	2
	Algum tempo (moderada urgência)	3
	Pouco tempo (muita urgência)	4
	Pouquíssimo tempo (extrema urgência)	5
Tendência (T)	A situação tende a melhorar muito	1
	A situação tende a melhorar pouco	2
	A situação tende a permanecer a mesma	3
	A situação tende a piorar pouco	4
	A situação tende a piorar muito	5

Fonte: CGAI

Após a avaliação realizada pelo Reitor em 2018, as prioridades relacionadas aos problemas na estrutura organizacional ficaram definidas conforme o Quadro 10.

Quadro 6 - Resultado da avaliação das prioridades segundo os fatores de riscos

	ID	Instância da Governança	Unidade	Causa	Eventual Risco Identificado	G	U	T	GN
1	2.5.6	Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada		Desatualização perante a Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018	Comprometer a atuação da comissão e o resultado de sua finalidade.	5	5	5	125
2	2.2.1	Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente		Estabelecimento de competências vagas no regimento da Comissão.	Comprometer a atuação da Comissão e o resultado de sua finalidade.	5	5	4	100
3	3.1.6	Cooperativa-escolar ¹⁰	Setor de cooperativa	Relacionamentos herdados das antigas escolas agrotécnicas.	Comprometimento da relação legal entre a Cooperativa-escola e o IFSULDEMINAS.	4	5	4	80
4	1.1.6	Fundação de Apoio ¹¹	***	Relacionamentos herdados das antigas escolas agrotécnicas.	Comprometimento da relação legal entre a fundação de apoio e o IFSULDEMINAS.	5	5	2	50
5	1.8	Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	***	Não vinculação a autoridade máxima institucional	Comprometer a atuação da Comissão e o resultado de sua finalidade.	4	4	3	48
6	2.1.2.2	Núcleo de Inovação Tecnológica	***	Não há um regimento interno	Comprometer a atuação administrativa do Núcleo e a sua finalidade.	3	4	4	48
7	2.5.8	Comissão Gestora do Plano de Gestão Logística Sustentável		Não definição das competências.	Comprometer a atuação da comissão e o resultado de sua finalidade.	4	4	3	48
8	2.1	***	Reitoria	Muitas alterações, tanto no Regimento Geral, quanto no Regimento Interno.	Possíveis inconsistências entre as alterações.	4	5	2	40
9	2.1.4	***	Pró-Reitoria de Administração	Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistente com o Estatuto.	Inconsistências entre resoluções institucionalizadas.	5	4	2	40
10	2.1.5	***	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistente com o Estatuto.	Inconsistências entre resoluções institucionalizadas.	4	5	2	40
11	2.1.2.3	Comitê Gestor da Política Nacional de FIC de Profissionais da Educação Básica	***	Não há um regimento interno.	Comprometer a atuação administrativa do comitê e a sua finalidade.	3	4	3	36
12	2.1.2.4	Polo de Inovação		Não definição das competências.	Comprometer a atuação da Unidade e o resultado de sua finalidade.	4	4	2	32
13	2.4	Comissão Própria de Avaliação		Não vinculação a autoridade máxima institucional	Pouca utilização dos resultados expressados pela Comissão.	4	4	2	32
14	3.1.2.1	Núcleo Docente Estruturante		Não está definido a vinculação	Comprometer a atuação do Núcleo e o resultado de sua finalidade.	3	3	3	27

¹⁰ Objeto já relacionado no PAINT2019 originário da demanda dos gestores.

¹¹ Objeto já relacionado no PAINT2019 originário da obrigatoriedade.

	ID	Instância da Governança	Unidade	Causa	Eventual Risco Identificado	G	U	T	GN
15	3.1.3	Colegiado do Curso Técnico		Não vinculação a autoridade máxima institucional	Comprometer a atuação do Colegiado e o resultado de sua finalidade.	3	3	3	27
16	2.1.2	***	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistentes com o Estatuto.	Inconsistências entre resoluções institucionalizadas.	3	4	2	24
17	1.1.3	Ouvidoria	***	Não vinculação a autoridade máxima institucional.	Comprometer a atuação da unidade e o resultado de sua finalidade.	3	3	2	18
18	2.1.3	***	Pró-Reitoria de Extensão	Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistentes com o Estatuto.	Inconsistências entre resoluções institucionalizadas.	3	2	3	18
19	2.1.6.1.1	Câmara de Gestão de Pessoas	***	Não vinculação ao Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas	Comprometer a atuação da Câmara e o resultado de sua finalidade.	3	3	2	18
20	2.5.4	Comissão de Saúde, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais		A possibilidade de existir duas comissões com algumas preposições equivalentes.	Conflito de responsabilidades.	3	3	2	18
21	2.5.5	Comissão de Saúde e Qualidade de Vida		A possibilidade de existir duas comissões com algumas preposições equivalentes.	Conflito de responsabilidades.	3	3	2	18
22	1.3	Comissão de Ética	***	Não vinculação a autoridade máxima institucional	Atuação da comissão pouco expressiva e comprometer a atuação da Comissão e o resultado de sua finalidade.	2	3	2	12
23	2.5.7	Comissão de Preservação do Patrimônio Histórico		Não definição das competências.	Comprometer a atuação da comissão e o resultado de sua finalidade.	2	2	3	12
24	1.1.4	Comissão de Avaliação e Habilitação de Polo de Apoio da Educação	***	Não definição das competências.	Comprometer a atuação da comissão e o resultado da avaliação.	2	2	2	8
25	1.1.5	Comissão Especial	***	Não definição das competências.	Comprometer a atuação da comissão e o resultado da avaliação.	2	2	2	8
26	2.1.6	Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas		Houve a criação da CAGEPE, mas não houve atualização dos representantes	Inconsistências entre as atuações das duas unidades pode gerar incoerência na sua finalidade.	2	2	2	8

Fonte: CGAI